DIARIO OFICIAL

Brasília, terça-feira 7 de junho de 1994 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XVII Nº 109

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 8
SECRETARIA DE SAÚDE..... 12
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL..... 14
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 15
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 17
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.... 19
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 19
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 20
SECRETARIA DE TURISMO..... 20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 21
PROCURADORIA GERAL..... 21

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 22
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 28

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 709 , DE 31 DE JUNHO DE 1994

Promulgação negada pelo Sr. Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a promover Ex-componentes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo, na forma do § 6º, do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº , de de junho de 1994.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover ao Posto ou Graduação imediata, os ex-componentes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, que não foram beneficiados pelo decreto nº 544 de 18 de novembro de 1966.

Parágrafo Único - Aos Policiais Militares e Bombeiros Militares referidos neste artigo que se encontram na situação de reserva remunerada ou reformados, bem como aos pensionistas militares são estendidos os benefícios desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 31 de junho de 1994.

Deputada **ROSE MARY MIRANDA**
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.693, **DE** 06 **DE** Junho **DE 19** 94

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 668.750.000,00 (seiscentos e sessenta e oito milhões, setecentos e cinqüenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 011.000.296/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, crédito suplementar no valor de CR$ 668.750.000,00 (seiscentos e sessenta e oito milhões, setecentos e cinqüenta mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 15.693, de 06 de junho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				668.750
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				668.750
080460021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				668.750
080460021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.39	000	668.750	668.750
00291/01 - 200035		TOTAL		668.750

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 15.693, de 06 de junho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				668.750
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				668.750

VACINE AGORA PARA NÃO CHORAR DEPOIS DIA 11/06 – LEVE SEU FILHO MENOR DE 13 ANOS AO POSTO DE VACINAÇÃO.

080460224.2237	PROMOCAO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO				443.750
080460224.2237.0001	DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	34.90.30	000	50.000	
		34.90.39	000	100.000	
		34.90.92	000	30.000	180.000
080460224.2237.0002	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS ESCOLAS E PROGRAMAS ORIENTADOS PARA EDUCACAO E SAUDE	34.90.30	000	80.000	
		34.90.92	000	3.750	83.750
080460224.2237.0003	APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO DE PESSOAL PARA AS AREAS DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	34.90.30	000	80.000	
		34.90.39	000	100.000	180.000
080460228.2236	MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO				225.000
080460228.2236.0001	MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	50.000	
		34.90.39	000	100.000	
		34.90.92	000	75.000	225.000
				TOTAL	668.750

00291/02 - 200042

DECRETO N.º 15.694, **DE** 06 **DE** Junho **DE 19** 94

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005.361/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social, crédito suplementar no valor de CR$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.694, de 06 de junho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				20.000
(260101/00001) 15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				20.000
030070021.2138 COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
030070021.2138.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.39	000	20.000	20.000
			TOTAL	20.000

00299/01 - 200035

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.694, de 06 de junho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				20.000
(260101/00001) 15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				20.000
030070021.2138 COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
030070021.2138.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	45.90.52	000	20.000	20.000
			TOTAL	20.000

00299/02 - 200042

DECRETO N.º 15.695, **DE** 06 **DE** JUNHO **DE 19**94

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 151.000.000,00 (cento e cinqüenta e um milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 192.000.049/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Jardim Zoológico de Brasília, crédito suplementar no valor de CR$ 151.000.000,00 (cento e cinqüenta e um milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de Junho de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.695, de 06 de junho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				151.000
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				151.000
030100021.2308 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO				151.000
030100021.2308.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	34.90.30	000	110.000	
	34.90.39	000	41.000	151.000
			TOTAL	151.000

00286/01 - 200035

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: CR$ 1.006,61
ASSINATURAS: CR$ 27.681,85
PORTE ECT: CR$ 28.940,12
ASSINATURA+PORTE ECT CR$ 56.621,97

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.695, de 06 de junho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				151.000
(150101/00001) 21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				151.000
030070021.2178	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				151.000
030070021.2178.0002	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	151.000	151.000
			TOTAL		151.000

00286/02 - 200042

DECRETO N.º 15.696, **DE** 06 **DE** JUNHO **DE 1994**

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 2.470.000.000,00 (dois bilhões quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005.344/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR$ 2.470.000.000,00 (dois bilhões quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.696, de 06 de junho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				2.470.000
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				2.470.000
100070021.2050	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA				1.300.000
100070021.2050.0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA	34.90.39	000	533.000	
		34.90.39	001	174.000	
		34.90.39	004	593.000	1.300.000
100070025.1187	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				1.170.000
100070025.1187.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	004	1.170.000	1.170.000
			TOTAL		2.470.000

00301/01 - 200035

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.696, de 06 de junho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				2.470.000
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				2.470.000
030070025.7118	IMPLANTACAO DE REDE DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS				74.000
030070025.7118.0001	IMPLANTACAO DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS - RIACHO FUNDO	45.90.51	001	74.000	74.000
100070025.1187	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				224.000
100070025.1187.0001	ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA NACIONAL	45.90.51	004	224.000	224.000
100070025.1613	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS				55.000
100070025.1613.0001	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	45.90.51	000	55.000	55.000
100580323.1483	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				100.000
100580323.1483.0001	CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM NO VARJAO DO TORTO	45.90.51	001	100.000	100.000
130760323.1343	RECUPERACAO E MONITORAMENTO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS				708.000
130760323.1343.0001	RECUPERACAO E MONITORAMENTO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	32.90.22	004	190.000	
		45.90.51	004	518.000	708.000
130760323.3087	INFRA-ESTRUTURA URBANA DO PARANOA				149.000
130760323.3087.0001	INFRA-ESTRUTURA URBANA DO PARANOA	45.90.51	004	149.000	149.000
130760449.1432	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS				148.000
130760449.1432.0001	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS INCRA 08	45.90.51	004	148.000	148.000
160910575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				1.012.000
160910575.1101.0003	CONSTRUCAO DE VIADUTO NO CRUZEIRO	45.90.51	004	320.000	320.000
160910575.1101.0004	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA MARIA	45.90.51	004	74.000	74.000
160910575.1101.0005	IMPLANTACAO DE PASSARELA PARA PEDESTRE NA ESTANCIA DE PLANALTINA	45.90.51	000	59.000	59.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.696, de 06 de junho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
160910575.1101.0007	RECUPERACAO DE VIAS PAVIMENTADAS DO GUARA II	45.90.51	000	70.000	
		45.90.51	004	70.000	140.000
160910575.1101.0013	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O CORREGO CRISTAL - BRAZLANDIA	45.90.51	000	37.000	37.000
160910575.1101.0015	PAVIMENTACAO ASFALTICA DA NOVA QNL - TAGUATINGA	45.90.51	000	70.000	70.000
160910575.1101.0017	DUPLICACAO DA AVENIDA QNJ/QNL	45.90.51	000	80.000	80.000
160910575.1101.0018	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO VARJAO	34.90.39	000	14.000	14.000
160910575.1101.0056	ASFALTAMENTO DA BR-20 (JARDIM RORIZ - SOF - BURITI II)	45.90.51	000	148.000	148.000
160910575.1101.0058	COMPLEMENTACAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO RIACHO FUNDO	45.90.51	004	70.000	70.000
			TOTAL		2.470.000

00301/03 - 200042

DECRETO N.º 15.697, **DE** 06 **DE** JUNHO **DE 19** 94

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 113.001.106/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes - Entidades Supervisionadas, crédito suplementar no valor de CR$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.697, de 06 de junho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				280.000
(200101/00001) 26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				280.000
160880021.2842 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				280.000
160880021.2842.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	280.000	280.000 *
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				280.000
160880021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				280.000
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.35	000	280.000	280.000
00259/01 - 200035 — TOTAL				280.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.697, de 06 de junho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				280.000
(200101/00001) 26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				280.000
160880538.1833 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				280.000
160880538.1833.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	280.000	280.000 *
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				280.000
160880538.1107 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				280.000
160880538.1107.0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	34.90.30	000	280.000	280.000
00259/02 - 200042 — TOTAL				280.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.698, **DE** 06 **DE** JUNHO **DE 19** 94

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 142.000.562/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XII - Samambaia, crédito suplementar no valor de CR$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.698, de 06 de junho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				35.000
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				35.000
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				35.000
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.93	000	35.000	35.000
00302/01 - 200035 — TOTAL				35.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.698, de 06 de junho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				35.000
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				35.000
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				35.000
030070021.2193.0025 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.39	000	35.000	35.000
00302/02 - 200042 — TOTAL				35.000

DECRETO N.º 15.699, **DE** 06 **DE** JUNHO **DE 19** 94

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de, 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005273/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIV - São Sebastião, crédito suplementar no valor de CR$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR - F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.699, de 06 de junho de 1994 RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				80.000
(190116/00001) 11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				80.000
130070021.2318	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				80.000
130070021.2318.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	80.000	80.000
00304/01 - 200035				TOTAL	80.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.699, de 06 de junho de 1994 RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				80.000
(190116/00001) 11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				80.000
130070021.2318	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				80.000
130070021.2318.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	45.90.51	000	80.000	80.000
00304/02 - 200042				TOTAL	80.000

DECRETO N.º 15.700, **DE** 06 **DE** JUNHO **DE 19**94.

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 2.459.557.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e cinqüenta e nove milhões, quinhentos e cinqüenta e sete mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005.425/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de CR$ 2.459.557.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e cinqüenta e nove milhões, quinhentos e cinqüenta e sete mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de JUNHO de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.700, de 06 de junho de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				261
(160101/00001) 18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				261
080070021.2036	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				261
080070021.2036.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	31.90.09	011	261	261
00307/01 - 200035				TOTAL	261

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR S E G U R I D A D E

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.700, de 06 de junho de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				2.459.296
(160101/00001) 18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				2.459.296
150820495.2353	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.459.296
150820495.2353.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	011	2.300.000	
		31.90.09	011	1.296	2.301.296
150820495.2353.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	011	158.000	158.000
00307/02 - 200035				TOTAL	2.459.296

ANEXO III EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.700, de 06 de junho de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				2.459.557
(160101/00001) 18.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.459.557
080070021.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.459.557
080070021.2813.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	011	2.459.557	2.459.557 *
(160201/16201) 18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				2.459.557
080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.459.557
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	011	2.459.557	2.459.557
00307/03 - 200042				TOTAL	2.459.557

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

E R R A T A

NO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.657 DE 23 DE MAIO DE 1994, PUBLICADO NO DODF Nº 100, DE 24.05.1994.

ONDE SE LÊ:

035 - 4690.65 270.000.000,00

LEIA-SE:

035 - 3290.22 270.000.000,00

CASA MILITAR

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 36, do Decreto nº 15.064/93, **AUTORIZA** os servidores abaixo relacionado(s) a se deslocarem do Distrito Federal, a serviço da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a fim de efetuar translado de Helicóptero para a Helibrás.

MATRICULA	N O M E	CIDADE	PERIODO
36.309/x	ANTONIO ROBERTO DE C.NEVES	ITAJUBÁ/MG	09a13JUN94
36.165/8	EDMILSON F. DO NASCIMENTO	ITAJUBÁ/MG	09a19JUN94

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

NOMEAR, por necessidade do serviço, o SOLDADO BM EDILSON MACIEL - MAT. 03.384/7, na função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens, *no termos do Art. 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete* do Governador do Distrito Federal, bem como conceder o Pagamento da Gratificação de Representação Militar, de acordo com o Artigo 1. da Lei n. 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1994

SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.068, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor FLAVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA, requisitado da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, lotado na Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de junho do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PROCESSO nº: 142.000343/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : RESSARCIMENTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA - TCB, no valor de CR$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 142/94, com o objetivo de ressarcir salário e encargo social pela sessão de funcionário à Administração Regional de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília. 06 de junho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO nº: 142.000576/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : CURSO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS EDITORA, no valor de CR$ 2.786.672,80 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros reais e oitenta centavos), relativo à Nota de Empenho nº 148/94, com o objetivo de custear despesa com curso de treinamento a servidores da Administração Regional de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 06 de junho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇAO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

-GUARÁ

CONCESSÃO DE QUINTOS

Adicional da Lei 6732/79, de 04 de dezembro de 1979, DEFERIDO

Processo : 00137.000087/90
Interessado : HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA
Matrícula : 18.807-7
Data do Despacho : 01.06.94, concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal DFG-11, 11ª parcela, item "L", a partir de 01.06.94, em substituição à 6ª parcela.

Brasília-DF.,03 de junho de 1994.
JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO
Administrador-Respondendo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356 de 29 de agosto de 1973,

R E S O L V E:

APLICAR a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, ao servidor MILTON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 61.814-4, servente, admitido através do Convênio 003/91, firmado entre o Gabinete do Governador e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos termos do Artigo 482, alínea "F" da Consolidação da Lei do Trabalho - CLT, devendo ser cumprido a partir do primeiro dia util apos o mesmo tomar conhecimento deste ato.

HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA
Divisão de Administração Geral
Diretor/DAG

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegaçao de competencia conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar ELIZABETH ALVES MOURA DE CARVALHO, mat. nº 22.681-5 Encarregado do Serviço de Fiscalizaçao de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalizaçao de Obras, cod. DFG-10, da Divisao Regional de Fiscalizaçao de Obras e Posturas da Administraçao Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenaçao das Administraçoes Regionais/SEG, por motivo de ferias do titular no periodo de 04.07.94 a 23.07.94.

Designar EDSON VILASBÕAS, mat. nº 24.744-8, Fiscal de Obras do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado do Serviço de Fiscalizaçao de Obras, codigo DFG-02, da Divisao Regional de Fiscalizaçao de Obras e Posturas da Administraçao Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenaçao das Administraçoes Regionais/SEG, por motivo da titular encontrar-se substituindo o Chefe do Serviço de Fiscalizaçao de Obras , no periodo de 04.07 a 23.07.94.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegaçao de competencia conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar WALTER PINTO DE OLIVEIRA, mat. nº 41.460-3, Chefe do Serviço de Elaboraçao de Projeto e Desenho Tecnico, para substituir o Diretor da Divisao Regional de Exame, Aprovaçao e Elaboraçao de Projetos, cod. DFG-12, da Administraçao Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenaçao das Administraçoes Regionais/SEG, por motivo de ferias do titular no periodo de 06.06.94 a 25.06.94.

Designar GILVAN DE JESUS, mat. nº 21.543-0, Assistente, para substituir o Chefe do Serviço de Elaboraçao de Projeto e Desenho Tecnico, da Divisao Regional de Exame, Aprovaçao e Elaboraçao de Projetos da Administraçao Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenaçao das Administraçoes Regionais/SEG, por motivo do titular encontrar-se substituindo o Diretor da Divisao Regional de Exame, Aprovaçao e Elaboraçao de Projetos, no periodo de 06.06.94 a 25.06.94.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

RESOLVE:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA, matrícula nº 19841-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jus ao pagamento de concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requesitos estabelecidos no artigo 5°Parágrafos1° e 2° do Decreto n° 13.447, de 17.09.91, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

SOBRADINHO

ADICIONAL DA LEI N° 6.732/79

Processo n°: 134.001.183/91
Interessado: HIDEO SUMIHARA
Matrícula : 6.674-5
DESPACHO : Concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-02G, da Administração Regional de Sobradinho, parcela "d", a partir de 18.05.94, totalizando 4/5 da Representação Mensal do DFG-02.

Sobradinho-DF, 31 de maio de 1994
ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar os servidores JANILDO NUNES DA MOTA, matrícula n° 31.117-0, IRAN DA COSTA MELO, matrícula n° 30.643-6, NELSON DE ARAÚJO, matrícula n° 31.198-7, MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula n° 64.910-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão Especial de Licitação, para abertura e julgamento do Convite n° 014/94 RA IV, Processo n° 133.000243/94.

RONAN BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar VALDEMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula n° 01.820-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AILTON DOS SANTOS, matrícula n° 22.666-1, Encarregado do Serviço de Aprovisionamento de Peças de Acessórios, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 13.06.94 a 12.07.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, § 3°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e art 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar NILDA DOS REIS SILVA, matrícula n° 33.071-X, titular da Coordenação Normativa de Recursos Humanos/SRH/SEA, para responder pela Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 1° de junho de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP NQ 352, DE 6 DE JUNHO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de junho de 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nQ 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 3Q da Lei nQ 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1Q A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 8 a 13 de junho de 1994, será a seguinte:

I - 8 de junho.....CR$ 134.913,18
II - 9 de junho.....CR$ 137.285,84
III - 10 de junho.....CR$ 139.699,74
IV - 13 de junho.....CR$ 142.156,05

Art. 2Q Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3Q Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 003/94-CEL-SEFP — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Grupo: 71

Data: 24.06.94

Horário: 15:00 h.

Local: SBN, Ed. Vale do Rio Doce — 2° Andar — sala 201 — Tel.: 321-7737/223-1565

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, torna público que na data, horário e local acima indicados, reunir-se à a referida Comissão, a fim de receber, simultaneamente, documentação e proposta para o fornecimento do material de que trata o edital epigrafado. Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supracitado, de segunda à sexta, entre 13 h e 18 h.

Brasília, 06 de junho de 1994.

ACHILLES DE SANTANA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 783ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de junho de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4609, DE 03 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082004450/94

Autorizar isonomia de tratamento, concedida por meio da Resolução nº 4277, de 06.10.93, a **SILVIA GILDETE DA SILVA**, matrícula nº 94.476-9.

RESOLUÇÃO Nº 4610, DE 03 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082004351/94

Autorizar isonomia de tratamento, concedida por meio da Resolução nº 4277, de 06.10.93, a **MARIA JACIRA RAVAZZI ESTRELA**, matrícula nº 92.166-1.

RESOLUÇÃO Nº 4611, DE 03 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082020591/93

Acolher o Recurso interposto por **NILCÉA LOPES LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 54.181-8.

RESOLUÇÃO Nº 4612, DE 03 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082003146/94

Acolher as renúncias dos direitos patrimoniais da obra "Currículo de Educação Básica das Escolas Públicas do Distrito Federal", editada por esta FEDF, em 1993, constantes de fls. 02 a 05 do supramencionado processo.

RESOLUÇÃO Nº 4613, DE 03 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082020461/93

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CAVE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, objetivando a manutenção corretiva com a aplicação de peças pela contratada para a contratante, nos veículos de linha FIAT desta FEDF, durante o exercício de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 4614, DE 03 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082010661/93

Aprovar as minutas de Editais, nas modalidades Convites, Tomada de Preços e Concorrência, bem como Contratos para aquisição de materiais de consumo e/ou permanente ou prestação de serviços, no âmbito da FEDF, constante de fls. 79 a 122 do supracitado processo.

RESOLUÇÃO Nº 4615, DE 03 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082007578/90

Re-ratificar a aprovação da Resolução nº 4577 de 20 de abril de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 4616, DE 03 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082007015/94

Aprovar a Prestação de Contas da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL exercício de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4617, DE 03 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082003365/94

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CODIPE-CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS, objetivando a manutenção corretiva com aplicação de peças, durante o exercício de 1994, pela contratada para a Contratante, nos veículos da linha MERCEDES - BENZ. O prazo de vigência do mencionado ajuste será até 31 de dezembro de 1994, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4618, DE 03 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082003365/94

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, objetivando a manutenção corretiva com aplicação de peças, durante o exercício de 1994, pela Contratada para a Contratante, nos veículos da linha CHEVROLET. O prazo de vigência do mencionado ajuste será até 31 de dezembro de 1994, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4619, DE 03 DE JUNHO DE 1994

Processo nº 082003365/94

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PANDA VEÍCULOS S/A, objetivando a manutenção corretiva com aplicação de peças, durante o exercício de 1994, pela Contratada para a Contratante, nos veículos da linha TOYOTA. O prazo de vigência do mencionado ajuste será até 31 de dezembro de 1994, a partir da data de sua assinatura.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: **ERI RODRIGUES VARELA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, DALKA MARIA PINHEIRO e LYGIA MARTINS LOURENÇO.**

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006634/94-FEDF,

R E S O L V E :

*CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA CECÍLIA DE MELO PATTI**, matrícula nº 90.029-X, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004130/94-FEDF,

R E S O L V E :

*CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DE LOURDES LOPES DE BARROS**, matrícula nº 93.785-1, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006727/94-FEDF,

R E S O L V E :

*CONCEDER APOSENTADORIA a **MIRIAM BRASIL CAVALCANTE**, matrícula nº 90.326- 4, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012002/92-FEDF,

R.E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **REGINA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA,** matrícula nº 88.197-X, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005045/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **DAURA DE SOUSA LÔBO GUIMARÃES,** matrícula nº 88.301-8, no Cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 , combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012660/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ROSELITA GARCEZ DA SILVA,** matrícula nº 86.341-6, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002932/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **BERNARDO GUIMARÃES BARBOSA ,** matrícula nº 83.091-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3 , Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006067/94-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR **ANGELA DARC PEREIRA,** matrícula nº 64.167-7, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 9F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004094/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANTONIO NARCIZO DA SILVA,** matrícula nº 97.082-4, no Cargo de Agente de EDucação, Vigilância, Classe Única, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 , combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003010/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DAS DORES GOES,** matrícula nº 94.411-4, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F , do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005192/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANA LÚCIA BOTELHO FLORES,** matrícula nº 86.013-1, no Cargo de Professor, Nível 1-GT2, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única , Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003036/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **CLÉA SANTIAGO DA CUNHA CHAVES,** matrícula nº 78.113-4, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3 , Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito FEderal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

'NSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003676/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ORLEIDE DA ROCHA SANTIAGO FRANCO,** matrícula nº 91.844-X, no Cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 , combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001274/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **SAFIRA LOPES DA CONCEIÇÃO,** matrícula nº 93.687-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe ÚNica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006611/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MÁRCIA DO ROSÁRIO MORAES AZEVEDO,** matrícula nº 86.389-0, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação EDucacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 , combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003712/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ELIONOR SAAD SIMPLÍCIO,** matrícula nº 88.719-6, no Cargo de Professor, Nível 1-GT2, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010060/93-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 19 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, do dia 20 de outubro de 1993, que concedeu aposentadoria a **MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES VIDAL ,** matrícula nº 86.421-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Inciso III, alínea "b", do Artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do Artigo 41, daLEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, incluir na fundamentação "decorrente de moléstia profissional", e considerá-la aposentada no padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2. Tornar sem efeito a Instrução de 17 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 053, do dia 18 de março de 1994, que retificou a aposentadoria de **MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES VIDAL.**

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011901/93-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 20 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, do dia 23 de agosto de 1993, que concedeu aposentadoria a **MARIA MATILDE CHAVES,** matrícula nº 75.683-0, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir na fundamentação: artigo 186, Inciso I § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE junho DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.008365/94-FEDF.

R E S O L V E :

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 24 (vinte e quatro) horas extras, aos servidores HENRIQUE CARDOSO PINTO, matrícula nº 48.101-7 e MOISÉS FERREIRA MENDES, matrícula nº 73.527-2, por serviços extraordinários prestados no período de 16.05.94 a 30.05.94, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 082.000067/94, INTERESSADO: ALBERTOVE MANOEL DA COSTA, ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.000067/94, instaurado em nome de ALBERTOVE MANOEL DA COSTA, matrícula nº 20.922-8, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 138 da supracitada Lei, vindo , portanto a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 082.003249/94; Interessado: MARIA LUCIA DA CRUZ SILVA; Assunto: Opção pelo TIDEM

Retifico o início da concessão do REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLULIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, relativamente a MARIA LÚCIA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 47.207-7, contida a fls. 03 dos autos, para considerá-lo a partir de 23.12.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome:VENINA S. MESQUITA , Matrícula: 91.385-5, Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 13.11.72 a 16.11.77; 2º 17.11.77 a 19.11.82.

Nome:MARIA DA PAZ M. PERRACIOLI , Matrícula: 91.024-4, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 07.08.72 a 10.08.77; 2º 11.08.77 a 14.08.82.

Nome:ALCIDES DE OLIVEIRA D. FILHO , Matrícula: 87.144-3, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 27.04.70 a 27.04.75; 2º 28.04.75 a 01.06.80.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:FRANCINA ALVES DA SILVA **, Matrícula:** 55.406-5, **Exercício:**DRE/BRAZLÂNDIA **, Quinquênio(s):** 1º 30.07.82 a 29.07.87; 2º 30.07.87 a 29.07.92.

Nome:AURORA ANTONIA P. SOARES **, Matrícula:** 56.458-3, **Exercício:**DRE/PP-CRUZEIRO **, Quinquênio(s):** 1º 16.02.83 a 16.02.88; 2º 17.02.88 a 16.02.93.

Nome:LUZIA ALCINA DA S. SANTANA **, Matrícula:** 58.057-0, **Exercício:**DRE/PLANALTINA **, Quinquênio(s):** 2º 17.08.88 a 16.08.93.

Nome:MARIE SAKAI **, Matrícula:** 58.620-X, **Exercício:**DRE/TAGUATINGA **, Quinquênio(s):** 2º 24.02.89 a 23.02.94.

Nome:MAGALI LEMOS DA SILVA **, Matrícula:** 58.641-2, **Exercício:**DRE/TAGUATINGA **, Quinquênio(s):** 2º 27.02.89 a 26.02.94.

Nome:ELAINE GERALDA DE ANDRADE **, Matrícula:** 62.105-6, **Exercício:**DRE/N.BANDEIRANTE **, Quinquênio(s):** 1º 01.04.86 a 31.03.91.

Nome:KARLA B.CORREIA **, Matrícula:** 66.265-8, **Exercício:**DRE/PP-CRUZEIRO **, Quinquênio(s):** 1º 29.03.89 a 28.03.94.

Nome:MARIA APARECIDA N.DE CARVALHO **, Matrícula:** 75.266-5, **Exercício:**DRE/GUARÁ **, Quinquênio(s):** 1º 24.04.88 a 23.04.93.

Nome:VITACIR BACEGA **, Matrícula:** 77.475-8, **Exercício:**DRE/CEILÂNDIA **, Quinquênio(s):** 1º 05.03.89 a 04.03.94.

Nome:MOACYR DE FARIA **, Matrícula:** 88.750-1, **Exercício:**DRE/SOBRADINHO **, Quinquênio(s):** 1º 21.02.83 a 20.02.88; 2º 21.02.88 a 20.02.93.

Nome:MARIA JOSÉ R. TELES , Matrícula: 92.938-7 , Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 4º 06.10.88 a 05.10.93.

Nome:GILDÁSIO R. DA SILVA , Matrícula: 93.475-5 , Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 4º 25.01.89 a 24.01.94.

Nome:VICENTE FERREIRA GOMES , Matrícula: 56.889-9 , Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.83 a 13.03.88; 2º 14.03.88 a 13.03.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 31 de março de 1993, publicada no DODF nº 70, de 06 de abril de 1993, página 03, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA APARECIDA M. REGES, matrícula nº 95.931-6, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 14.04.75 a 17.05.80
2º quinquênio: 18.05.80 a 19.05.85

Leia-se: 1º quinquênio: 14.04.75 a 02.05.80
2º quinquênio: 03.05.80 a 04.05.85

2-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à SÔNIA MARIA L. LANTYER, matrícula nº 87.923-1, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 05.03.71 a 18.03.76
2º quinquênio: 19.03.76 a 18.03.81

Leia-se: 1º quinquênio: 05.03.71 à 12.03.76
2º quinquênio: 13.03.76 a 12.03.81

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM TREZE DE MAIO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO - 1150ª R. O. DE 13.05.94.

Aos Treze dias do mês de maio de mil e novecentos e noventa e quatro, às 9 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1150ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença da Conselheira Luzia de Moraes Aguiar Melo e Carlos Augusto Cavalcante Maciel. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082003385/94. Interessado: Divisão Regional de Ensino de Sobradinho. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 48/49; e recomendar à Diretoria Executiva adoção da medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, por não atingir o valor estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 40/91, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-A, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA GALA a servidora Ilma Glaucia R. da Luz matrícula nº 43704-2, pelo período de 26/05/94 a 02/06/94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor Jorge dos Santos Valentim, matrícula nº 65182-6, pelo período de 18/05/94 à 25/05/94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90.

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor Fabrício Manoel de Jesus , matrícula nº 43236-9, pelo período de 22/05/94 a 29/05/94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E

Conceder Licença Nojo à servidora MARIA DE FÁTIMA DAS N.CLEMENTE, matr. 41.715-7, no período de 20/05/94 a 27/05/94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, do Departamento Geral de Administração, da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 129, da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 082.000607/94-FEDF.

R E S O L V E :

Aplicar Pena Disciplinar de Advertência à servidora VÂNIA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº 96.369-0, Executora do Contrato nº 13/93-FEDF, referente à manutenção corretiva de equipamentos da FEDF, por negligência no desempenho das atividades inerentes à função.

JOSÉ CARLOS AMORIM

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o OI nº 04/94-CTCE/SES,

RESOLVE:

Designar ENOQUE INÁCIO DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 120.403-3, lotado no Hospital Regional do Gama, para integrar a Comissão de Tomada de Contas Especial designada através da Portaria de 09/02/94, publicada no DODF de 17/02/94, incumbida de apurar responsabilidades pela não localização de bens patrimoniais na Secretaria de Saúde, em substituição ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula nº 26.090-8.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 — Designar DÉBORA MEIRELES DUTRA, matrícula nº 124.449-3, TÂNIA GURJÃO FARIAS, matrícula nº 114.190-2, SANDRA GOMES BERNARDES, matrícula nº 116.080-0, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 061-039.282-94, no prazo fixado pelo artigo 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
2 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 01 DE junho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.022.347 /94,**
R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **DEMERVAL ALVES,** e temporária a **CARLA CRISTINA ALVES,** filha da ex-servidora **MARIA LENICE LOPES ALVES,** matrícula nº 112.208-8, no Cargo de Assitente Básico de Saúde - Aux. Op. Ser. Div. - L. e Cons. , Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 01 DE junho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.011.292 /93,**
R E S O L V E

APOSENTAR **JURACY DE AMORIM MADUREIRA,** matrícula nº 124.921-5 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, 1º Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I , e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 01 DE junho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.027.243 /94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **GLAUCIA MARIA CARVALHAIS VIEIRA DE MELO,** matrícula nº 111.476-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III , alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" é § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 01 DE junho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.004.000 /94,**
R E S O L V E :

APOSENTAR **NICÉIA LAURENTINA DA SILVA,** matrícula nº 119.145-4 no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div.- Hemat. e Hemo., Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 01 DE junho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.000.181 /94,**
R E S O L V E :

APOSENTAR **RUBENS MACHADO PACHECO,** matrícula nº 117.710-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 01 DE junho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.002.698 /94,**
R E S O L V E :

APOSENTAR **EDUARDO JORGE TAVARES VINAGRE,** matrícula nº 120.761-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, 1º Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 01 DE junho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.033.539 /93,**
R E S O L V E :

APOSENTAR **ROSILDA BATISTA DA SILVA,** matrícula nº 107.631-1 , no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41 inciso I e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 01 DE junho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.022.215 /94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA LÚCIA FARIAS,** matrícula nº 104.424-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º , da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 01 DE junho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.027.110 /94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ELZI MENEZES SOARES,** matrícula nº 103.414-6, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op Serv. Div. Enfermagem, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 01 DE junho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.003.681 /94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ARNALDO FERREIRA,** matrícula nº 106.060-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Administrador, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41 inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II , da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR : ZEIGLER DE ARAÚJO FERNANDES
REFERÊNCIA : AS 35
CARGO : Médico - Neurocirurgia
MATRÍCULA : 131451-3
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022023/94
PERÍODO : 02(dois) anos, a contar de 02/02/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Com base no Artigo 130 da Lei nº 8.112/90, o Exmo. Sr. Presidente da FHDF, aplica pena de suspensão por 05(cinco) dias, em razão de ter infringido o artigo 116, inciso X, do mesmo diploma legal, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR : NILSON MARIANO DE OLIVEIRA
CARGO : MOTORISTA
REFERÊNCIA : NM 27
MATRÍCULA : 122072-1
LOTAÇÃO : ADMC/DET
PROCESSO : 061.010668/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, MARIA HELENA WENCESLAU, matrícula nº 85.087-X, Encarregada II.3.1, Símbolo DFG-08, para substituir ANTÔNIO LUIZ VIANA RIBEIRO, matrícula nº 85.091-8, Chefe do Núcleo II.3, Símbolo DFG-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos-Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais e outros afastamentos legais.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO; matrícula nº 85.084-5, Assistente, Símbolo DFA-09, para substituir ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL, matrícula nº 85.083-7, Gerente da Gerência de Projetos Urbanísticos-Distrito II, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais e outros afastamentos legais.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, matrícula nº 85.095-0, Encarregada II.4.1, Símbolo DFG-08, para substituir IZABEL DE MIRANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.094-2, Chefe do Núcleo II.4, Símbolo DFG-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos-Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais e outros afastamentos legais.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, MARIA JACYRA DE CASTRO M. BARBOSA, matrícula nº 85.002-0, Assessora da Presidência do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, para substituir o Chefe de Gabinete da Presidência nos seus impedimentos legais e afastamentos eventuais.
Fica revogada, a partir da publicação da presente, a Portaria de 28 de fevereiro de 1994 que designou VERA LÚCIA RAMOS VIANNA PEREIRA.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, JOSIANA AGUIAR WANDERLEY, matrícula nº 85.090-X, Encarregada II.2.1, Símbolo DFG-08, para substituir SANDRA SOARES DE MELLO, matrícula nº 85.089-6, Chefe do Núcleo II.2 Símbolo DFG-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos-Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais e outros afastamentos legais.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, LUIZ CARLOS MARTINS, matrícula nº 85.033-0, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Símbolo DFG-09, para substituir JURAN-

DIR PINTO DA SILVA, matrícula nº 85.030-6, Gerente de Material e Serviços Gerais, do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no período de 23.05.94 a 01.06.94, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, IRLENISE MAGALHÃES LANGE, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Índices e Indicadores Urbanísticos, Símbolo DFG-09, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 25.05.94.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar, CRISTINE HELENA M. FERREIRA, matrícula nº 66.339-9, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para substituir LUIZ CARLOS MARTINS, matrícula nº 85.033-0, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Símbolo DFG-09, da Gerência de Material e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 23.05.94 a 01.06.94, por motivo do mesmo estar substituindo o Gerente de Material e Serviços Gerais.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que e confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23.12.93 e tendo em vista o constante do Processo nº 030.004311/94,
RESOLVE:
Designar o Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, executor do Contrato nº 06/94 de fornecimento de álcool hidratado e óleo lubrificante para motor a álcool, firmado com a firma PICININ E CIA. LTDA.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1994

O Diretor do Departamento de Administração Geral do IPDF, com base na delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria de 27 de abril de 1994.
RESOLVE:
Por conveniência administrativa, alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação do IPDF, substituindo os membros JURANDIR PINTO DA SILVA, matrícula nº 85.030-6, por GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 85.136-1 e IRÃ OLIVEIRA COUTINHO, Matrícula nº 85.023-3, por MARIA LÚCIA GUEDES DE ANDRADE, matrícula nº 85.104-3.
A Presidência da CPL/IPDF, passa a ser presidida pelo membro GILVAN MARQUES TEIXEIRA.

IRÃ OLIVEIRA COUTINHO
DEAGE/IPDF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBISON JOSÉ DE ABREU, matrícula nº 92.870-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir a servidora CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula nº 93.532-8, Gerente de Administração de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-12, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 31/05/94 a 07/06/94, por motivo de licença médica da titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear o servidor JOSÉ VICENTE FILHO, matrícula nº 91.045-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Operação do 1º DR, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Instrução de 05 de abril de 1994, que nomeou a referida Comissão.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 aos servidores abaixo:

NOME: JOÃO GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 90.979-3
QUINQÜÊNIOS: 5º de 30.09.88 a 29.09.93.
NOME: IVAN MARIA DA SILVA, matrícula nº 93.061-X
QUINQÜÊNIO: 1º de 15.04.89 a 14.04.94.
NOME: FLORIANO JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 90.703-0
QUINQÜÊNIO: 1º de 30.12.88 a 29.01.93
NOME: GERCI GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 91.817-2
QUINQÜÊNIOS: 1º de 29.08.72 a 29.04.79; 2º de 30.04.79 a 29.04.87; 3º de 30.04.87 a 20.09.92.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir da publicação desta, a Instrução de Serviço nº 002 de 29.06.88, que implantou a Comissão de Arrecadação e Controle de Multa.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 198 DE 31 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar o servidor ERALDO DA SILVA PEREIRA, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete, matrícula nº 92.605.1, para substituir a titular da Assessoria Técnica do Gabinete, SUZANA SOUZA LIMA, Símbolo DFG-12, em seu período de férias regulamentares de 11 a 30.07.94.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 199 DE 31 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo art. 3º do Decreto nº 15.457, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA ROSINETE BEZERRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.404,00, para substituir o Chefe da Seção de Expediente do Gabinete, DFG-06, ERALDO DA SILVA PEREIRA, no período de 11 a 30.07.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA

EXTRATO DA ATA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CEASA/DF, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 1994.x.x.x

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 31 DE 31 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do Processo nº 050.000.703/94,

RESOLVE:

I — Incluir o servidor REINALDO ROMÃO RODOVALHO, matrícula nº 41.472-7, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 047, de 22 de dezembro de 1993, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão III, da 2ª Classe.
II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete, concedida a AGUINALDO CARREIRA, matrícula nº 37.554-3, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 23 de maio de 1994.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.000.716/94,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido , LÉA SEBASTIANA MEIRELES DOS SANTOS, matrícula nº 21.101-X, do cargo de Papiloscopísta Policial, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de maio de 1994.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PROCESSO Nº: 050-000.325/94
INTERESSADO: ABASE — ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e de acordo com o artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, reconheço a dívida, no valor de CR$ 21.117.447,66 (vinte e um milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros reais e sessenta e seis centavos), em favor da firma ABASE — ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 — Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 31 de maio de 1994

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa da Divisão de Manutenção de Veículos, através do Processo nº 050.000708/94,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 31.05 do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:
Matrícula: 23.840-6, Nome: WALBER JOÃO P. DA SILVA; Matrícula: 35.068-0, Nome: SANDRO MARTINS VIEIRA; Matrícula: 30.424-7, Nome: RUI ANTÔNIO DE A. LIMA; Matrícula: 34.400-1, Nome: FRANCISCO SOUZA MONTEIRO; Matrícula: 31.877-9, Nome: VALMIR PAES DO NASCIMENTO.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa da DIMETEL/DAG, através do Processo nº 050.000654/94,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, no limite de 22 (vinte e duas) horas extras mensais, no período de 11 a 25.04. do corrente ano, ao servidor LUIS HENRIQUE MONNERAT, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.832-9.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa da 13ª DP, através do Processo nº 050.000747/94,

RESOLVE:

I — AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano, ao servidor MAURÍCIO I[illegible]TRA DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.427-X.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 629 DE 01 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

Elogiar JOEL JORGE FILHO, matrícula nº 01.061-8, Gerente de Administração Geral, pelo elevado grau de competência com o qual conduziu palestra sobre "Implantação da Qualidade Total no DETRAN/DF, seus sucessos e dificuldades", realizada no Ministério da Marinha.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 630 /94, 30 DE M A I O DE 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0055.002370/94 , GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA CRIMINAL DE SOBRADINHO DF,

R E S O L V E :

APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.250.631-9 , expedida pelo DETRAN/DF , em nome de MARCOS TEIXEIRA LIMA , em cumprimento à Determinação do Of. nº 0301 /94 da V.C.Sob. e suspende-lo pelo período de 05meses 10dias do direito de dirigir veículos automotores, e, após cumprir o período de suspensão seja o condenado submetido a realização de novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Número 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem-GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante Recibo, requisitando auxílio da GPFT se necessário, o controle do cumprimento da PENA e aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 631 /94 DE 01 de junho de 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS,

R E S O L V E :

APREENDER as CNH dos condutores abaixo-relacionados até que sejam submentidos a novos exames de legislação de trânsito, sanidade física e mental, psicotécnico e prática de direção, como determina os parágrafos 1a e 2a do artigo 77 da lei número 5108/66 e resolução número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspenso do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO NR. : 055.002388/94
INTERESSADO : ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO
PRONTUÁRIO NR.: 11.063.940-0/GO

PROCESSO NR. : 055.002386/94
INTERESSADO : GERALDO MAGELA DE FARIA
PRONTUÁRIO NR.: 11.587.235-3/GO

PROCESSO NR. : 055.002530/94
INTERESSADO : VILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO NR.: 11.634.109-0/GO

PROCESSO NR. : 055.002529/94
INTERESSADO : VANOR NAZARE PEREIRA DA SILVA
PRONTUÁRIO NR.: 00.365.460-5/DF

PROCESSO NR. : 055.002527/94
INTERESSADO : SEVERINO TAVARES DE MELO
PRONTUÁRIO NR.: 11.247.829-8/GO

PROCESSO NR. : 055.002526/94
INTERESSADO : LAURENTINO MOREIRA DA SILVA
PRONTUÁRIO NR.: 00.040.891-6/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 638 /94, 30 DE M A I O DE 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0055.002411/94 , GERADO POR EXPEDIENTE DA 2a. VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO DO DF,

R E S O L V E :

APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.063.183-3 , expedida pelo DETRAN/DF , em nome de LEONIDIA FERNANDES DA COSTA em cumprimento à Determinação do Of. nº 332 /94 da 2a.VDT e suspende-lo pelo período de dezoito meses do direito de dirigir veículos automotores, e, após cumprir o período de suspensão seja o condenado submetido a realização de novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Número 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem-GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante Recibo, requisitando auxílio da GPFT se necessário, o controle do cumprimento da PENA e aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 639 DE 01 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 61 DO DECRETO Nº 3534, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, COMBINADO COM O DISPOSTO NA LEI 5.108, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 98.933/90 E AINDA PREVISTO NA LEI 8.177/91.

RESOLVE:

1. FIXAR OS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DETRAN-DF, EM CRUZEIROS REAIS, A SEREM COBRADOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DIRETAMENTE PELA AUTARQUIA AOS USUÁRIOS, NO MÊS DE JUNHO DE 1994.

I - VEÍCULOS

01. LICENÇA ESPECIAL PARA CIRCULAR ATÉ MUNICÍPIO DE LICENCIAMENTO	20.311,62
02. RENOVAÇÃO ESPECIAL POR 15 DIAS	57.841,10
03. SEGUNDA VIA DE CERTIF. DE REGISTRO DE VEÍCULO(S/VISTORIA)	36.301,28
04. SEGUNDA VIA DE CERTIF. DE REGISTRO DE VEÍCULO(C/VISTORIA)	48.676,62
05. SEGUNDA VIA CERTIF.DE REG. E LICENC. DE VEÍCULO	36.301,29
06. RELACRAÇÃO DE PLACAS EM VEÍCULOS	7.437,46
07. AUTORIZAÇÃO PARA CONFECCIONAR PLACAS AVULSAS	7.437,46
08. CERTIDÕES E AUTORIZAÇÕES (CARTA CAPACIDADE TÉCNICA) NADA CONSTA	7.437,46
09. CERTIDÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS	1.045,96
10. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ATÉ 1.000 KG	19.235,30
11. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ATÉ 10.000 KG	50.980,53
12. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ACIMA DE 10.000	95.235,85
13. UTILIZAÇÃO DE PLACAS DE EXPERIÊNCIA	76.532,34
14. CADASTRAMENTO DE VEÍCULO E EMISSÃO DUT	42.775,41
15. PLACA (TROCA OU SUBSTITUIÇÃO)	42.775,41
16. VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OU REBOCADOS	12.375,31
17. EMISSÃO DE PRONTUÁRIO	33.864,58
18. ALTERAÇÃO DE CADASTRO, RECAST. COM TROCA DE PLACA OU CRV	64.499,23
19. REGISTRO DE LIVRO DE OFIC. MECÂNICA OU REPAROS	11.726,78
20. REBOQUE DE VEÍCULOS ATÉ 15 KM	64.768,61
21. REBOQUE DE VEÍCULOS ATÉ 15 KM, POR KM/RODADO	4.169,49
22. VISTORIA E AUTOR. P/ VEÍCULOS DE TRANSP. ESCOLARES E OPERÁRIOS DE OBRAS	20.513,37
23.VISTORIA TÉCNICA E EXPED. DE CERT. DE ÍNDICE DE FUMAÇA	20.513,37
24. VISTORIA TÉCNICA PELA COMISSÃO SEGUR. VEICULAR DO DF:	
A) COM ALTERAÇÃO PREVIAMENTE AUTORIZADA	20.984,23
B) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO	43.972,03
25. ESTADA DE VEÍCULO NO DEPÓSITO POR DIA	4.304,41
26. AUTORIZAÇÃO P/ CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS C/ SINALIZAÇÃO E PINTURA	57.841,09
27. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM VIAS PÚBLICAS	35.813,39
28. RENOVAÇÃO ANUAL DE DESPACHANTES E EMPRESAS	170.045,35
29. EMISSÃO DE CREDENCIAL DE DESPACHANTES E EMPRESAS	36.301,29
30. EMISSÃO DE 2ª VIA DE CREDENCIAIS	36.301,29
31. RENOVAÇÃO ANUAL DE CREDENCIAMENTO DE FABRICANTES DE PLACAS	170.045,35
32. CREDENCIAMENTO DE FÁBRICAS DE PLACAS	170.045,35
33. SOLICITAÇÃO DE PRONTUÁRIO DE OUTRA UF	7.437,46

II - CONDUTORES

34. CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE MOTORISTA "B", "C" OU "D"	78.280,57
35. CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE MOTOCICLISTA "A1"E "A2"	68.230,76
36. CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE MOTORISTA E MOTOCICLISTA	107.921,22
37. RENOVAÇÃO DE EXAMES (TERCEIRO EM DIANTE):	
A) LEGISLAÇÃO	10.760,91
B) MOTORISTA, PERCURSO	24.279,42
C) MOTOCICLISTA, PISTA	19.235,26

38. REGISTRO DE CNH (AVERBAÇÃO)	36.184,25
39. 2ª VIA DE CNH	36.184,25
40. RENOVAÇÃO DE CNH	36.184,25
41. EMISSÃO DE PGU	36.184,25
42. LICENÇA TEMPORÁRIA PARA DIRIGIR (ART. 171 ESPECIAL)	36.184,25
43. LICENÇA DE APRENDIZAGEM (RENOVAÇÃO)	17.351,98
44. ALTERAÇÃO DE CNH PARA ACRESCENTAR "A2" E "A3"	51.720,48
45. ALTERAÇÃO DE "B" P/ "C" OU "D"	64.499,23
46. ALTERAÇÃO DE CNH DE "C" P/ "D"	64.499,23
47. ALTERAÇÃO CNH DE "B" P/ "C" OU "D" E ACRESCENTAR "A1" E "A2"	81.996,04
48. REATIVAÇÃO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO (PARTICULAR)	28.785,66
49. EXPEDIÇÃO DE HABILITAÇÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR	135.388,46
50. MATRÍCULA AO CURSO DE RECICLAGEM DE INFRATORES	37.735,01
51. ALTERAÇÃO DE CNH "A1"OU "A2" P/ACRESCENTAR "B", "C" OU "D"	64.499,23
52. RENOVAÇÃO ANUAL PARA FUNCIONAMENTO DE CLÍNICAS	170.045,35
53. EMISSÃO DE NADA CONSTA RELATIVO A CNH.	1.045,96
III - AUTO-ESCOLAS	
54. EXAMES DE SUFICIÊNCIA PARA INSTRUTOR	23.539,76
55. REGISTRO ANUAL DE AUTO-ESCOLAS	37.423,07
56. REGISTRO DE LIVRO DE AUTO-ESCOLAS	11.837,27
57. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PARA INSTRUTOR OU DIRETOR	11.837,27
58. CARTEIRA, DIRETOR, INSTRUTOR OU REPRESENTANTE	53.135,43
59. ALTERAÇÃO EM AUTO-ESCOLA (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ETC.)	53.135,43
60. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE AUTO-ESCOLA	28.785,66
61.EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA MEMBRO COMISSÃO EXAMINADORA	28.785,66
IV - MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO	
62. EXAMES MÉDICOS:	
A) EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL	30.332,73
B) EXAME OFTALMOLÓGICO	30.332,73
C) EXAME PARA DEFICIENTES, POR JUNTA MÉDICA ESPECIAL	58.109,85
D) REEXAME P/ INAPTIDÃO TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA POR JUNTA MÉDICA ESPECIAL	30.534,51
63. EXAMES PSICOTÉCNICOS:	
A) EXAME PSICOTÉNICO	41.833,58
B) REEXAME DE CANDIDATO INAPTO TEMPORÁRIAMENTE	30.332,73
C) REEXAME POR COMISSÃO ESP. EM GRAU DE REVISÃO P/ INAPTIDÃO DEFINITIVA	40.487,61
D) EXAME PARA FINS PEDAGÓGICOS (EXAMINADORES E INSTRUTORES)	52.192,00
E) REEXAME PSICOTÉCNICO A PARTIR DA 2ª VEZ	10.559,31
64. CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS	170.045,35
65. CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (MÉDICOS OU PSICÓLOGOS)	36.301,28
66. ALTERAÇÃO EM CLÍNICA (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ETC.)	59.785,28
67. EXAME DE AVALIAÇÃO PARA INSTRUTOR ESPECIAL	75.035,51
68. REGISTRO PARA ABERTURA DE INST. AUTO-ESCOLA	170.045,35
69. CONSULTA NADA CONSTA DE MULTAS	1.295,32
70. EMISSÃO 2ª VIA DE MULTAS (POR DOCUMENTO)	64,71
71. CURSO FORMAÇÃO P/DESPACHANTES E CREDENCIADOS	75.035,51
72. REGISTRO OU BAIXA DE:	
A) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	56.313,72
B) RESERVA DE DOMÍNIO	56.313,72

TR MAIO 46,44%

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PALÁCIO IMPERADOR D. PEDRO II

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATOS DO DIRETOR DA DIP/CBMDF

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, § 1º, letra "d" do Decreto nº 49096/60,

RESOLVE:

1. DEFERIR, as Pensões Militares, para: INTERESSADA: MARIA DA GLÓRIA PIMENTEL; INSTITUIDOR: ODAIR VIANA PIMENTEL. GRADUAÇÃO: 2º Sargento BM (Rrm). VIGÊNCIA: 07/05/94; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, I; 9º, § 3º; 15 e 28 da Lei nº 3.765/60, a perceber a Pensão Intergral de 1º Sargento BM. 2. INTERESSADA: CARLA HELENA MARANGON DE LIMA SARAIVA. INSTITUIDOR: CARLOS GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO. GRADUAÇÃO: 1º Srgento BM (Reformado). VIGÊNCIA: 01/05/94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, II; 15 e 28, da Lei nº 3.765/60, a perceber a Pensão Integral de 1º Sargento BM. 3. INTERESSADO: FLÁVIO MARINHO DE SOUSA PINTO, INSTITUIDOR: FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA PINTO. POSTO: TC BM (Ativa). VIGÊNCIA: 09/05/94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, II; 9º, §2º; 15 e 28, da Lei nº 3.765/60, a perceber 10% (dez por cento) da Pensão-Tronco relativa ao Posto de Coronel BM.

Brasília-DF, 06 de junho de 1994.

LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO - TC QOBM/Comb.

DIRETOR DA DIP.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar ZILÁ TEREZA FERREIRA MESSEDER, Gerente de Projetos, matrícula nº 39.696-6, para substituir, no período de 10.06.94 a 09.07.94, ALYDE SANT'ANNA VILLA REAL, Coordenadora do Programa de Museus, Código DFG-13, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares da titular.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

1. Autorizar as servidoras ANA LÚCIA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 34.013-8, CÂNDIDA TAVARES RIBEIRO CASTRO, matrícula nº 33.983-0, MARGARIDA DE CASTRO PAULA, matrícula nº38.874-2, Auxiliares de Administração Pública, e ELAIR LOPES DE ALCÂNTARA GOMES, matrícula nº 45.630-6, Analista de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários no mês de junho do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, o que determinam os Decretos nºs. 11.386/88 e 11.452/89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelas servidoras.

CÉSAR BAIOCCHI

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI No. 6.732/79
MATRÍCULA No. : 21.371-3
INTERESSADO : EDSON SAMPAIO DE SOUZA
PROCESSO No. : 030.013.225/90

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, 5a. parcela, do Cargo de Assessor da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura e Esporte, a partir de 01.06.94, totalizando assim: 1/5 da Representação Mensal do DF-05 e 4/5 da Representação Mensal do DF-11.

Brasília, 01 de junho de 1994.

AMÉLIA MENDES RABELO
Diretora

ADICIONAL DA LEI No. 6.732/79
MATRÍCULA No. : 25.880-6
INTERESSADO : CARLOS MADSON REIS
PROCESSO No. : 030.008.518/91

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, 4a. parcela, do Cargo de Gerente de Projetos, Restauro e Conservação da Secretaria de Cultura e Esporte, a partir de 25.06.94, totalizando assim: 4/5 da Representação Mensal do DF-11.

Brasília, 01 de junho de 1994.

AMÉLIA MENDES RABELO
Diretora

ADICIONAL DA LEI No. 6.732/79
MATRÍCULA No. : 27.683-9
INTERESSADO : ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA
PROCESSO No. : 030.002.814/92

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, 2a. parcela, do Cargo de Assistente da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento do DePHA da Secretaria de Cultura e Esporte, a partir de 19.06.94, totalizando assim: 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

Brasília, 01 de junho de 1994.

AMÉLIA MENDES RABELO
Diretora

ADICIONAL DA LEI No. 6.732/79
MATRÍCULA No. : 26.941-7
INTERESSADO : MARIA LEIDE DE SOUZA
PROCESSO No. : 030.000.534/92

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, 2a. parcela, do Cargo de Secretário-Administrativo da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura e Esporte, a partir de 14.06.94, totalizando assim: 2/5 da Representação Mensal do DF-02.

Brasília, 01 de junho de 1994.

AMÉLIA MENDES RABELO
Diretora

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.000925/94
INTERESSADO : JOSÉ FERNANDES DE MOURA NETO, matrícula nº 575-4
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 25 de maio de 1994, pelo dependente JOSÉ FERNANDES GONÇALVES DE MOURA(filho), nascido em 16 de maio de 1994.

Brasília-DF, 30 de maio de 1994
CESAR BAIOCCHI
Presidente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991 e Portaria nº 23391-SEA de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

Alterar a comissão para elaboração das normas de Avaliação de Desempenho para as carreiras da Administração Pública, Finanças e Controle e Orçamento da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, constituida pela Portaria de 07 de fevereiro de 1994, publicado no DODF nº 027, de 08 de fevereiro de 1994 e alterada pela Portaria de 02 de maio de 1994 publicada no DODF nº 093 de 13 de maio de 1994, para dela excluir os servidores RITA COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 31.179-0 e RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula nº 33.011-6 e incluir PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 31.081-6, como membro e ALUÍZIO CASTRO COELHO, matrícula nº 30.923-0, como membro, ficando ratificados os demais membros.

WELIGTON LUIZ MORAES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1994.

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, constituída pela Portaria de 07/02/94, publicada no DODF nr 027, de 08/02/94, alterada pela Portaria de 02/05/94, publicada no DODF nr 093 de 13/05/94,

R E S O L V E:

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores relacionados abaixo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 16 de junho a 15 de outubro de 1993.
2. Caberá ao Serviço de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.

MATRICULA	NOME	CONCEITO	GRAU
01.299-8	EVANDRO ALVES DE QUEIROZ	EXCELENTE	5,00
01.934-8	ADÃO DA SILVA MENEZES	EXCELENTE	5,00
02.801-0	MANOEL EMÍDIO DA SILVA	EXCELENTE	5,00
05.547-6	SEBASTIÃO BEZERRA	EXCELENTE	5,00
16.765-7	JOSÉ APRÍGIO DA SILVA	REGULAR	3,80
21.529-5	JOYCE DEL FRARI COUTINHO	EXCELENTE	5,00
22.751-X	ZILDA LÚCIA DE ABREU C. GORDO *	----------	----
22.798-6	PEDRO MARQUES VERAS	EXCELENTE	5,00
23.133-9	GERALDO ANTÔNIO DA COSTA	EXCELENTE	5,00
23.244-0	EDUIRSON ALVES DUARTE	EXCELENTE	5,00
23.312-9	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	REGULAR	3,50
24.163-6	MARIA LUZIA GUIMARÃES	EXCELENTE	5,00
25.049-X	LUCIMEIRE BRAGANÇA V. PESSOA	EXCELENTE	4,80
25.407-X	MARIA AURIDÉIA DA SILVA	EXCELENTE	5,00
26.831-3	RUFINO JOSÉ BATISTA	EXCELENTE	4,95
30.852-8	MARIA FLORA PESSOA RODRIGUES	EXCELENTE	5,00
32.942-8	SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO	EXCELENTE	5,00
33.011-6	RODSON RAYNAL DOS SANTOS	EXCELENTE	4,73
33 056-6	ÉLITA BERNARDES MORAIS	EXCELENTE	5,00
34.660-8	FRANCISCO MOREIRA LEANDRO	EXCELENTE	5,00
34.676-4	WELLENGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	EXCELENTE	5,00
35.222-5	DOMINGOS TEIXEIRA CARVALHO	EXCELENTE	5,00

* SERVIDOR NÃO AVALIADO

DENISE LIMA BARCELLOS-Presidente, SÍLVIA DE FÁTIMA ROSA-Secretária, GERVÁSIO FIRMIANO SOUSA-Membro, RODSON RAYNAL DOS SANTOS-Membro e RITA COELHO DOS SANTOS-Membro.

Homologo em 03/06/94.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1°, do item I, do artigo 2°, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.096-8, Técnico de Administração Pública, para substituir OTÁVIO ANDRÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 39.084-4, Encarregado da Carpintaria do Serv. de Apoio Operacional da Div. de Geração de Eventos da Sec. de Turismo do Distrito Federal, Código DFG-02, no período de 20.06.94 à 09.07.94.

MARIA EULALIA FRANCO

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1°, do item I, do artigo 2°, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, SEVERINO NASCIMENTO DE FIGUEREIDO, matrícula nº 39.088-7, Técnico de Adm. Pública, para substituir NELI DAS NEVES GENES, matrícula nº 38.984-6, Chefe do Serv. Artic. Governamental, Código DFG-08, por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Div. Geração de Eventos, no período de 21.05.94 à 26.05.94.

MARIA EULALIA FRANCO

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1°, do item I, do artigo 2°, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ELMAR HUBERT MENKE, matrícula nº 39.157-3, Chefe da Div. Geração de Eventos, para substituir DANIEL DE CAMILLIS GIL, matrícula nº 39.180-8, Diretor do Departamento Captação e Geração Eventos, Código DFG-13, por motivo de viagem a serviço no período de 21 à 26.05.94.

MARIA EULALIA FRANCO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 004/94

PROCESSO Nº: 030.000158/94

INTERESSADA: BEATRIZ CAMPOS

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 07 (sete) diárias a funcionária BEATRIZ CAMPOS, matrícula nº 39.187-5, Chefe da Divisão de Atendimento ao Turista, DFG-11, para participar da 35º Reunião Ordinária da ABRACCEF e Congresso da ABEOC, a realizar-se na cidade de Ilheus-BA, no período de 22.03 à 28.03.94.

MARIA EULALIA FRANCO

Secretária de Turismo

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL NO DODF Nº 093 DE 13.05.94, PÁG. Nº 37).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº: 190.000.333/94
INTERESSADO: LYDIA MARIA DÓRIA DA S. FERREIRA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPACHO : Tendo em vista a caracterização nos autos do presente processo dos requisitos de que trata os artigos 79 e 80, do Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993, RECONHEÇO a dívida constante às folhas 01, 02 e 03 dos autos.

MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA
Secretária da SEMATEC

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 103, DE 27 DE MAIO DE 1.994, PÁG. 51)

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Ordem de Serviço nº "SLU" de 18 de maio de 1994, do Senhor Diretor-Geral do Serviço de Limpeza do Distrito Federal, publicada no DODF nº 105, página 48, de 31 de maio de 1994, incumbida de apurar os fatos decunciados no Processo nº 094.000278/93,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula nº 83.144-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU/DF, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ANTONIO LUIZ DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE JUNHO DE 1994

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço "SLU" de 24 de maio de 1994, do Senhor Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, incumbida de apurar os fatos apontados no Processo nº 094.001953/91,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARCLENILZA BICALHO DE SÁ, matrícula nº 83.064-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para exercer a função de Secretária da referida Comissão.

MARIA NILVA ALMEIDA PRADO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 31 DE MAIO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO SANTOS DE BRITO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 21.540-6, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal e o Jornal do Brasil S.A., conforme Termo Padrão de Contrato nº 11/89 e Nota de Empenho nº 098/94-PRG.
O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no Parágrafo 3º do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 31 DE MAIO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO SANTOS DE BRITO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 21.540-6, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal e a J. Câmara e Irmão S.A., conforme Termo Padrão de Contrato nº 11/89 e Nota de Empenho nº 040/94-PRG.
O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no Parágrafo 3º do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 31 DE MAIO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.672-6, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal e a RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA, conforme Termo Padrão de Contrato nº 10/89 e Nota de Empenho nº 166/94-PRG.
O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 31 DE MAIO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ANA MARIA DE MOURA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.040-9, para Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal e a CARIMBOS BRASÍLIA LTDA, conforme Termo Padrão de Contrato nº 10/89 e Nota de Empenho nº 010/94-PRG.
O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no Parágrafo 3º do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 06 DE JUNHO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, que aprova o Regimento Interno da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, FERNANDO NORMALHO MILLIONS, matrícula nº 16.043-1, Agente Administrativo, Código SA. 401.9, do cargo em comissão, Símbolo DAI-III, de Chefe de Registro e Controle de Feitos, da 2ª Subprocuradoria, a partir de 23.12.82, para fins de regularização de aposentadoria.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 31 DE MAIO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.000.307/94,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para apuração do constante no Processo em referência.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 31 DE MAIO DE 1994.
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004,
R E S O L V E :
DESIGNAR o Doutor RICARDO RUIVO M. OLIVEIRA, Assistente Jurídico, matrícula nº 38.031-8, do quadro de pessoal do Distrito Federal para substituir a chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Planaltina, Símbolo DFG-11, no período de 06.06.94 à 25.06.94, por motivo de férias regulamentares do titular.
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6732/79

PROCESSO: 020.000.016/92
INTERESSADA: SÔNIA REGINA MELLO
MATRÍCULA: 26.408-3
DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-02, a partir de 02.04.94, referente a 2ª parcela, totalizando assim 2/5 da Representação Mensal do DFA-02.

Brasília, 18 de maio de 1994.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Divisão de Administração Geral
Diretora

(Republicado por haver saído com incorreção no Original, publicado no DODF nº 098, de 20.05.94, página 53).

SEÇÃO DE PESSOAL

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: ZILDENIR MARIA SILVA
MATRÍCULA: 41.604-5
DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, ítem I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelo dependente MAX DOUGLAS SILVA DO AMARAL, filho, nascido em 18.01.86, tudo de conformidade com a Certidão de Nascimento apresentada, a partir de 30.05.94.

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: NILO ALEXANDRE FERNANDES
MATRÍCULA: 41.619-3
DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, ítem I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelo dependente LAURO LENO DO NASCIMENTO FERNANDES, filho, nascido em 09.04.90, tudo de conformidade com a Certidão de Nascimento apresentada, a partir de 30.05.94.

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: ÁLVARO LUIZ VALADARES
MATRÍCULA: 41.662-2
DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, ítem I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelos dependente FÁTIMA DE OLIVEIRA SALES COELHO, esposa, casados em 14.01.84, GUILHERME SALES COÊLHO, filho, nascido em 18.12.1991 e NATÁLIA SALES COELHO, filha, nascida em 05.06.88, tudo de conformidade com as Certidões apresentada.

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA
MATRÍCULA: 39.768-7
DESPACHO: Concedo na forma do artigo 197, § Único, ítem I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelo dependente GABRIEL NEIVA PEREIRA, filho, nascido em 11.04.94, a partir de 03.06.94, tudo de conformidade com a Certidão de Nascimento apresentada.

AUXILIO NATALIDADE

NOME: ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA
MATRÍCULA: 39.768-7
DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 185, Inciso I, letra "b" e artigo 196, da Lei nº 8.112/90, Auxilio Natalidade, referente ao menor vencimento do serviço público, no mês de ABRIL/94.

Brasília, 03 de junho de 1994.

JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: RENÉ ROCHA
MATRÍCULA: 41.135-3
DESPACHO: Concedo Licença Paternidade ao servidor de 05 (cinco) dias, a partir de 03.06.94, conforme artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Brasília, 06 de junho de 1994.

JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 150.000.818/92 - PARTES: DF/SCS X J.CÂMARA E IRMÃOS S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos ao Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 01.02.93, entre as partes, publicado no DODF e aditado em 31.12.93, objetivando a prestação de serviços de impressão do DODF, efetuada pela Contratada para o DISTRITO FEDERAL. PRAZO : Até 31.12.94. VALOR: CR$ 8.100.000.00 (oito milhões e cem

mil Cruzeiros Reais), perfazendo o total de CR$ 704.976.293,00 (setecentos e quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil e duzentos e noventa e três Cruzeiros' Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 169/94, emitida por estimativa em 06/06/94, em reforço à NE Nº 002/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002322400002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 15101. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: FERNANDO CÂMARA, na qualidade de Diretor-Geral.

Brasília-DF, 06 de junho de 1994

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 094.000.931/93 - PARTES: SLU X EBAL- EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será alocado com a importância de CR$ 173.566.273,49 (cento e setenta e três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e três Cruzeiros Reais e quarenta e nove centavos), sendo CR$ 31.389.875,34 (trinta e um milhões , trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco Cruzeiros Reais e trinta e quatro centavos) referente ao principal e CR$ 142.176.398,17 (cento e quarenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e oito Cruzeiros Reais e dezessete centavos) para atender despesas com reajustamento de preços, perfazendo o total de CR$ 377.346.024,15 (trezentos e setenta e sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, vinte e quatro Cruzeiros' Reais e quinze centavos), objetivando a prestação de serviços de vigilância armada nos próprios deste SLU, instalados no Plano Piloto e Cidades Satélites. PRAZO: Até 31.12.94 . NOTAS DE EMPENHO Nºs: 412/94 e 413/94, emitidas por estimativa em 26.05.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10060002120540001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O 21105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL : Concorrência nº 003/93-CPL/SLU. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU: LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES, na qualidade' Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ DE QUEIROZ , na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 06 de junho de 1994

aqb/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO MTb/SPES/CODEFAT/ Nº 005/94

PROCESSO Nº 170.000.142/94 - PARTES: MTb/SPES/CODEFAT/SFDP X DF/GAG/STb. ESPÉCIE: Convênio MTb/SPES/CODEFAT/Nº 005/94. OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua para a execução das atividades inerentes à operacionalização do Programa Seguro -Desemprego,por intermédio do Sistema Nacional de Emprego SINE,no Distrito Federal. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: A título de contrapartida o DISTRITO FEDERAL alocará a este Convênio, a importância de CR$ ..... 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de Cruzeiros Reais) equivalente em 01.01.94 a 1.500.735,36 URV(Hum milhão , quinhentos mil, setecentos e trinta e cinco inteiros e trinta e seis centésimos de Unidades Reais de Valor), para pagamento de todas as despesas com o pessoal necessário, em efetivo exercício no SINE eoutras despesas necessárias à execução das Atividades do Sistema, como cumprimento da exigência do art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 20, de 01.02.91 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho: 0300.7002125050001, VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará e, vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA, 03.05.94 .SIGNATÁRIOS: Pelo MINISTÉRIO do Trabalho: MOZART DE ABREU E LIMA, na qualidade de Ministro Interino. Pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalho - CODEFAT: ALEXANDRE JORGE LOIAN, na qualidade Secretário e Presidente. Pela Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional -SFDF: EDGARD LUIZ GUTIERREZ ALVES, na qualidade de titular. Pelo DISTRITO FEDERAL: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, na qualidade de Governador, JOSÉ RENATO RIELLA, na qualidae de Secretário e por FERNANDO ANTÔNIO NERES FERRAZ, na qualidade de Diretor do DEPEM/DF.

srs/. Brasília, 06 de junho de 1994

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 094.000.050/94 - PARTES: SLU X USIMECA - USINA MECÂNICA CARIOCA S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAR RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de CR$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Cruzeiros Reais), referente ao fornecimento de peças para equipamentos coletores e semi-reboques, marca USIMECA, perfazendo o total de CR$ 40.800.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil Cruzeiros Reais), recursos procedentes do Orçamento do DF, para o Corrente exercício, Lei Orçamentária Anual nº 651, de 17.01.94. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 404/94, emitida por estimativa em 19.05.94, em reforço à NE Nº 132/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032523140001. FONTE DE RECUSROS 000. CÓDIGO U.O.: 21105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. ' Licitação Inexigível nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/05/94. SIGNATÁRIOS: Pelo ' SLU: LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Gera. Pela CONTRATADA: LUIZ CARVALHO ROCHA, na qualidade de representante.

Brasília-DF, 06 de junho de 1994

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

Extrato de Retificação do 3º Aditivo ao Contrato 2881, publicado no DODF em 25.5.94, página 67. Onde se lê "3º ADITIVO", leia-se "4º ADITIVO".

COMPANHIA DE ÁGUA DE ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: INSTRUMENTAL CIENTÍFICO EQUIPAMENTOS

PARA LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: fornecimento de Padrão Líquido, Original, faixa 0,0 a 1,0 FTU, para uso em turbidímetros, modelo B-250. VALOR: CR$ 4.642.654,50 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinqüenta e quatro cruzeiros reais e cinqüenta centavos), correspondente à 2.475 (duas mil, quatrocentas e setenta e cinco) URV's do dia 31.5.94. DATA DA ASSINATURA: 06.06.94. AUTORIZAÇÃO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, Diretor Administrativo: RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO MANOEL SOARES, Presidente da Caesb.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2999. Nº DO PROCESSO: 092.007286/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. OBJETO: altera o Preâmbulo e a Cláusula Nona (Obrigações da Contratada) do mencionado contrato. PREÂMBULO: fica acrescida ao preâmbulo a vinculação das partes à proposta da contratada constante do Processo nº 092.007286/93. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: fica acrescida à Cláusula Nona a sub-cláusula "f", na forma descrita: "f) manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas". DATA DA ASSINATURA: 03/6/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: CALSETE – INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO SETE LAGOAS LTDA – RICHARD HEBACH L'ABBATE.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 2902. Nº DO PROCESSO: 092.006566/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula Sexta (Prazos) do mencionado contrato. PRAZOS: os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 01/6/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIMARÃS CASTRO LTDA – RANDAL STACIARINI.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2888. Nº DO PROCESSO: 092.004854/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. PREÂMBULO: fica acrescida a vinculação das partes à proposta da contratada constante do Processo nº 092.004854/93. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: fica acrescida à Cláusula Nona a sub-cláusula "f", na forma descrita: "f) manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas". DATA DA ASSINATURA: 03/6/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA COPACABANA LTDA – DIMAS RODRIGUES DA SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2982. Nº DO PROCESSO: 092.006244/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. OBJETO: altera o Preâmbulo e a Cláusula Oitava (Obrigações da Contratada) do mencionado contrato. PREÂMBULO: fica acrescida ao preâmbulo do contrato a vinculação das partes à proposta da contratada constante do Processo nº 092.006244/93. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: fica acrescida à Cláusula Oitava a sub-cláusula "d", na forma descrita: "d) manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas". DATA DA ASSINATURA: 03/6/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: ELESERVICE DO BRASIL – COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA – NILDO CÉSAR DOS SANTOS.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2977. Nº DO PROCESSO: 092.006240/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. OBJETO: altera o Preâmbulo e a Cláusula Oitava (Obrigações da Contratada) do mencionado contrato. PREÂMBULO: fica acrescida ao preâmbulo a vinculação das partes à proposta da contratada constante do processo nº 092.006240/93. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: fica acrescida à Cláusula Oitava a sub-cláusula "f", na forma descrita: "f) manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas". DATA DA ASSINATURA: 03.06.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: WALLACE TIERNAN DO BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – WILSON SOUZA E SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3001. Nº DO PROCESSO: 092.007642/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. OBJETO: altera o Preâmbulo e a Cláusula Oitava (Obrigações da Contratada) do mencionado contrato. PREÂMBULO: fica acrescida ao preâmbulo a vinculação das partes à proposta da contratada constante do processo nº 092.007642/93. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: fica acrescida à Cláusula Oitava do contrato a sub-cláusula "f", na forma descrita: "f) manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas". DATA DA ASSINATURA: 03.06.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA. – DEISY RACHID MACHADO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3002. Nº DO PROCESSO: 092.007786/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. OBJETO: altera o Preâmbulo e a Cláusula Sétima (Obrigações da Contratada) do mencionado contrato. PREÂMBULO: fica acrescida ao preâmbulo a vinculação das partes à proposta da contratada constante do processo nº 092.007786/93. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: fica acrescida à Cláusula Sétima do Contrato a sub-cláusula "f", na forma descrita: "f) manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas". DATA DA ASSINATURA: 03.06.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: EXITOURS – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. – DAVID RODRIGUES PESSOA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3028. Nº DO PROCESSO: 092.007641/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. OBJETO: altera o Preâmbulo e a Cláusula Oitava (Obrigações da Contratada) do mencionado contrato. PREÂMBULO: fica acrescida ao preâmbulo do contrato a vinculação das partes à proposta da contratada constante do Processo nº 092.007641/93. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: fica acrescida à Cláusula Oitava a sub-cláusula "g", na forma descrita: "g) manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas". DATA DA ASSINATURA: 03/6/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA – RICARDO CONSTANTINO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2914. Nº DO PROCESSO: 092.004738/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. OBJETO: altera o Preâmbulo e a Cláusula Nona (Obrigações da Contratada) do

mencionado contrato. PREÂMBULO: fica acrescida ao preâmbulo do contrato a vinculação das partes à proposta da contratada constante do Processo nº 092.004738/93. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: fica acrescida à Cláusula Nona a sub-cláusula "e", na forma descrita: "e) manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas". DATA DA ASSINATURA: 03.06.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: CCA – CIA. COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS – ELIZEU GONÇALVES PEREIRA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3009. Nº DO PROCESSO: 092.007801/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. OBJETO: altera o Preâmbulo e a Cláusula Oitava (Obrigações da Contratada) do mencionado contrato. PREÂMBULO: fica acrescida ao preâmbulo do contrato a vinculação das partes à proposta da contratada constante do Processo nº 092.007801/93. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: fica acrescida à Cláusula Oitava a sub-cláusula "f", na forma descrita: "f) manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas". DATA DA ASSINATURA: 03.06.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA – WASHINGTON PINTO ROSA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3007. Nº DO PROCESSO: 092.007655/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. OBJETO: altera o Preâmbulo e a Cláusula Oitava (Obrigações da Contratada) do mencionado contrato. PREÂMBULO: fica acrescida ao preâmbulo do contrato a vinculação das partes à proposta da contratada constante do Processo nº 092.007655/93. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: fica acrescida à Cláusula Oitava a sub-cláusula "f", na forma descrita: "f) manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas". DATA DA ASSINATURA: 03.06.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ – FÁBIO MARCELO DE MENDONÇA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2887. Nº DO PROCESSO: 092.004221/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. OBJETO: altera o Preâmbulo e a Cláusula Oitava (Obrigações da Contratada) do mencionado contrato. PREÂMBULO: fica acrescida ao preâmbulo do contrato a vinculação das partes à proposta da contratada constante do Processo nº 092.004221/93. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: fica acrescida à Cláusula Oitava do contrato a sub-cláusula "e", na forma descrita: "e) manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas". DATA DA ASSINATURA: 03/6/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA COPACABANA LTDA – DIMAS RODRIGUES DA SILVA.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: CONSTRUTORA BELA VISTA LTDA. CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-93/036. VIGÊNCIA: 13.05.94 A 12.06.94. ASSINATURA: 11.05.94. PROCESSO Nº 041.000.290/93.

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA:CESAMAR EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-92/022. VIGÊNCIA: 27.05.94 A 26.08.94. ASSINATURA: 23.05.94. VALOR GLOBAL: CR$ 20.303.760,00. PROCESSO Nº 041.000.128/92.

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: OPÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-94/039. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP-94/005. VIGÊNCIA: 27.05.94 A 26.11.96. ASSINATURA: 26.05.94. VALOR GLOBAL: 23.744,10 URVs. PROCESSO Nº 041.000.776/93.

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: OPÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-94/040. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP-94/005. VIGÊNCIA: 27.05.94 A 26.11.96. ASSINATURA: 26.05.94. VALOR GLOBAL: 19.248,00 URVs. PROCESSO Nº 041.000.776/93.

SOCIEDADE FRATERNA DO LÓTUS SAGRADO
EXTRATO DE ESTATUTOS

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de maio de 1994(hum mil novecentos e noventa e quatro), em reunião de seus fundadores foi aprovado os Estatutos Sociais e primeira Diretoria da **SOCIEDADE FRATERNA DO LÓTUS SAGRADO**, apresentando-se assim, seu Extrato dos Estatutos e sua Diretoria: **FINALIDADE E OBJETIVOS:** A Sociedade de acordo com o artigo1º de seus Estatutos, é constituída pela iniciativa particular, sendo uma entidade de natureza religiosa, espiritualista e cristã, sem fins lucrativos, sociedade civil de caráter filosófico com interesse de congregar pessoas, cujo aprendizado seja a dissemi ação de idéias espiritualistas. **DIREÇÃO SUPERIOR E RECURSOS:** o órgão de direção superior é a Assembléia Geral. Os reçursos necessários dos fins sociais advirão de qualquer receita, doação dos bens e entradas pecuniárias de qualquer espécie. O exercício social, coincidirá com o ano civil. **SEDE E FORO:** A sede provisória será na **SHIS, Q.L. 28, conj.03, Casa 12 - LAGO SUL - BRASÍLIA - DF. REPRESENTAÇÃO:** A primeira diretoria eleita está constituída da seguinte forma: **LUIZ GONZAGA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, func. público, aposentado, inscrito no CIC sob o nº 101.521.871/53, **DIRETOR-PRESIDENTE; NAGIB LEITUNE KALIL**, brasileiro, separado judicialmente, func.público,inscrito CIC sob o nº 000.895.160/87, **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO LUIZ DANNA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CIC sob o nº 028.240.437/68, **DIRETOR-TESOUREIRO; ANTONINO JEPÔNYMO DE OLIVEIRA PIAZZI**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito no CIC sob o nº 335.749.100/10, **DIRETOR DE PATRIMÔNIO; MARIA ELENA CLAUSSEN** ; brasileira, solteira, professora, inscrita no CIC sob o nº 026.096.577/49, **DIRETORA-SECRETÁRIA; JOANA LEONOR HARO MAN ARAÚJO**, brasileira, divorciada, func.pública, inscrita no CIC sob o nº 18[illegible].159.671-20; **MARIANA DUKUR CASSAB DANNA**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CIC sob o nº 152.785.491/49; **MARIA CRISTINA CAMPOS VIEIRA**; brasileira, solteira, professora, inscrita no CIC sob o nº 144.252.701/34 e **ANA CÉLIA UMBELINA DE CASTRO**, brasileira, solteira, func.pública, inscrita no CIC sob o nº 113.959.151-72, todas **CONSELHEIRAS FISCAIS; NUNO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CIC sob o nº 093.985.547/04 e **GILCA SIRLEY CARVALHO DE CARVALHO**, brasileira, viúva, professora, inscrita no CIC sob o nº 413.484.000/72, ambos **Conselheiros Fiscais Suplentes; e NEIDE BARROSO**, brasileira, solteira, func.pública aposentada, inscrita no CIC sob o nº 235.521.157/49, sendo membro de honra desta Sociedade. Cabe ao **DIRETOR-PRESIDENTE, e na falta desse ao DIRETOR VICE-PRESIDENTE**, a representação ativa e passiva, judicial ou extra-judicial da sociedade. **EXTINÇÃO:** Por determinação da Assembléia Geral, com maioria de 2/3(dois terços). Assinam a ata de Constituição o **DIRETOR-PRESIDENTE e os demais membros fundadores.**

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
DIRETOR-PRESIDENTE
(DAR - CR$ 109.657,80)

BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A.

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 30.04.94.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1994 (um mil novecentos e noventa e quatro), realizou-se a Assembléia Geral da BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A. para votação dos seguintes assuntos: I- SESSÃO ORDINÁRIA: 1) Aprovou-se a prestação de contas da Diretoria, Balanços e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.93, documentos estes publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 15.04.94 e no Jornal "Vanguarda de Brasília" de 25.04.94. 2) Aprovou-se a Correção Monetária do Capital Realizado, cujo valor apurado no Balanço de 31.12.93 foi de CR$6.110.713.361,00. II- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 1) Aprovou-se o aumento do Capital Social de CR$260.021.705,00 (Duzentos e sessenta milhões, vinte um mil, setecentos e cinco cruzeiros reais) para CR$6.591.100.000,00 (Seis bilhões, quinhentos e noventa e um milhões, cem mil cruzeiros reais), totalmente integralizado, mediante a incorporação de Reservas de Capital no total de CR$6.110.713.361,00, Reservas de Lucros no total de CR$35.533.144,00 e Lucros Acumulados no total de CR$184.831.790,00. 2) Aprovou-se a alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de CR$ 6.591.100.000,00 (Seis bilhões, quinhentos e noventa e um milhões, cem mil cruzeiros reais), dividido em 2.177.000.000 (Dois bilhões, cento e setenta e sete milhões) de ações sem valor nominal ordinárias, nominativas e do qual são destacados os valores de CR$ 6.000.000.000,00 (Seis bilhões de cruzeiros reais) que constituirão o Capital específico da Matriz e de CR$591.100.000,00 (Quinhentos e noventa e um milhões e cem mil cruzeiros reais) que constituirão o Capital específico da Filial." Brasília(DF), 30 de abril de 1994. José Waldson de Oliveira Campos - Secretário, Osório Adriano Filho - Presidente. Osório Adriano Filho, Silvia Rita Naves Adriano, Maria de Lourdes Neves Adriano, por si e por espólio de Jairo Adriano da Silva, Haroldo Borges Adriano por Garibaldi Adriano da Silva e Arlinda Borges Adriano, Carlos Alberto Rodrigues da Cunha por procuração dos demais Acionistas.

Certidão de Registro: Nº 5313050.1 - MAY-18-1994 - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente. (a) PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ - Secretário Geral.
(DAR - CR$ 91.381,50)

CONSTRUTORA ARGON S.A.

C.G.C. nº 00.531.608/0001-42

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993, acompanhadas das notas explicativas, bem como de parecer dos Auditores Independentes. Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Brasília - DF, 31 de Maio de 1994.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992

ATIVO	CR$ Mil 1993	Cr$ Milhões 1992
Circulante		
Caixa e Bancos	72.808	356
Aplicações Financeiras	456.783	12.233
Clientes	3.859.879	854.529
Imóveis p/Comercialização	10.201.319	297.113
Estoques	41	41
Adiantamentos a Funcionários	—	6
Adiantamentos a Fornecedores	36.681	640
Outros Adiantamentos	6	563
Quotas de Consórcio	4.518	11
Impostos a Recuperar	24.435	67
Cauções	4.210	35
Despesas Antecipadas	133	111
	14.660.813	1.165.705
Realizável a Longo Prazo		
Crédito de Pessoas Ligadas	10.339	538
Crédito de Empresas Ligadas	—	4.317
Depósitos Judiciais	1.349	17
Clientes	1.138.967	—
	1.150.655	4.872
Permanente		
Investimentos	4.389.690	174.199
Imobilizado	7.631.234	23.182
Diferido	6.243	289
	12.027.167	197.670
Total do Ativo	27.838.635	1.368.247

PASSIVO	CR$ Mil 1993	Cr$ Milhões 1992
Circulante		
Fornecedores	186.969	12.502
Obrigações Trabalhistas	704.858	15.083
Obrigações Tributárias	501.151	19.219
Empréstimos de Capital de Giro	806.283	13.952
Contas a Pagar	2.330.046	101.650
Cauções de Terceiros	1.232	850
Credores p/Permutas	8.643	3
Adiantamento de Clientes	6	7
Provisão de Férias	75.479	1.828
	4.614.667	165.094
Exigível a Longo Prazo		
Obrigações Tributárias	31.786	31.786
Financiamentos - SHF	6.442.946	235.445
Provisão p/Imposto de Renda	154.472	—
	6.629.204	267.231
Resultado de Exercícios Futuros		
Receitas Diferidas de Obras	4.967.499	854.310
Custos Correspondentes	(809.422)	(82.643)
	4.158.077	771.667
Patrimônio Líquido		
Capital	323.400	12.000
Reservas de Capital	5.491.068	218.544
Reserva de Reavaliação	6.899.190	—
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(276.971)	(66.289)
	12.436.687	164.255
Total do Passivo	27.838.635	1.368.247

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Lucros Acumulados	Total CR$ Mil
Saldo em 31/12/92	12.000	218.544	—	(66.289)	164.255
Aumento de Capital	311.400	(311.400)	—	—	—
Reserva de Reavaliação	—	—	5.834.422	—	5.834.422
Correção Monetária	—	5.583.924	1.064.768	(1.605.557)	5.043.135
Resultado do Exercício	—	—	—	1.394.875	1.394.875
Saldos em 31/12/93	323.400	5.491.068	6.899.190	(276.971)	12.436.687
					Cr$ Milhões
Saldos em 31/12/91	1.550	17.203	—	(2.564)	16.189
Aumento de Capital	10.450	(10.450)	—	—	—
Ajuste Exercícios Anteriores	—	—	—	(72)	(72)
Provisão do ILL Relativo ao 1º.Sem. de 1992	—	—	—	(331)	(331)
Correção Monetária	—	211.791	—	(30.612)	181.179
Resultado do Exercício	—	—	—	(32.710)	(32.710)
Saldos em 31/12/92	12.000	218.544	—	(66.289)	164.255

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992

1 - Contexto Operacional: A empresa tem como atividade principal a construção civil de obras próprias, inerentes à incorporação de imóveis comerciais, de terceiros a participação em concorrências públicas com caráter predominantemente social.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a qual não requer a apresentação dos efeitos inflacionários pelo método da correção monetária integral. Exclui-se deste contexto a apuração dos resultados inerentes às obras próprias, relativas à incorporação imobiliária, conforme comentado na nota 3ª. Desta forma, quaisquer análises e inferências deverão considerar estes aspectos; sobretudo, os efeitos dos elevados índices inflacionários presentes em nossa economia. **b)** A partir de 1º de Agosto de 1993, o cruzeiro real (CR$) foi instituído como Nova Unidade Monetária Nacional, em substituição ao cruzeiro (Cr$), na paridade de CR$ 1,00 para Cr$ 1.000,00. Em função dessa mudança, as demonstrações contábeis do exercício de 1993, estão sendo apresentadas em milhares de cruzeiros reais, comparadas com as de 1992 em milhões de cruzeiros.

3 - Resumo das principais Diretrizes Contábeis: a) Apuração do Resultado - De acordo com o facultado na Instrução Normativa 84/79, com as alterações da Instrução Normativa 23/83, a receita decorrente de incorporações imobiliárias encontra-se reconhecida no resultado do exercício por ocasião do seu efetivo recebimento. Com referência à receita das empreitadas de obras de terceiros, as mesmas encontram-se reconhecidas no resultado do exercício com base no regime de competência, de acordo com as medições efetuadas, para refletir as percentagens executadas em cada obra. Os efeitos inflacionários são reconhecidos mediante correção monetária das contas do patrimônio líquido, do ativo permanente, imóveis para comercialização e outras contas determinadas em lei, de acordo com os índices estabelecidos pela legislação, tendo como contrapartida conta específica do resultado do exercício. Os efeitos fiscais da correção monetária sobre os resultados dos meses de 1993 foram expurgados da Demonstração do Resultado deste exercício. As demais receitas e despesas encontram-se reconhecidas no resultado conforme incorridas. **b) Imobilizado** - É demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base no tempo de vida útil estimado para os bens. **c) Outros Ativos e Passivos** - Os demais ativos e passivos são representados ao valor de custo ou de realização provável, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e/ou rendimentos incorridos. Os passivos são demonstrados pelos valores das exigibilidades acrescidas, quando aplicável, das variações monetárias e/ou encargos incorridos.

4 - Imobilizado: O imobilizado é demonstrado da seguinte forma:

	Taxa de Deprec.	1993 CR$ Mil	1992 Cr$ Milhões
Edifícios	4% aa	1.898.417	10.189
Inst. Móveis e Utensílios	10% aa	101.569	4.624
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	10% aa	117.260	4.621
Veículos	20% aa	26.729	602
Depreciação Acumulada		(135.540)	(4.068)
		2.008.435	15.968
Terrenos		5.605.117	6.513
Patentes		173	7
Direitos de Uso Telef.		16.595	658
Imobilizado de Terceiros		914	36
		7.631.234	23.182

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992

	CR$ Mil 1993	Cr$ Milhões 1992
Receita Operacional Bruta		
Vendas de Imóveis	711.358	67.143
Prestação de Serviços	150.128	11.580
	861.486	78.723
Custos de Obras e Serviços	(454.246)	(68.705)
Lucro Bruto	407.240	10.018
Receitas (Despesas) Operacionais		
Despesas Comerciais	(119.800)	(1.432)
Despesas Administrativas	(331.514)	(20.174)
Despesas Tributárias	(17.597)	(6.648)
Despesas Financeiras	(10.292.680)	(355.519)
Receitas Financeiras	1.541.154	105.496
	(9.220.437)	(278.277)
Resultado Operacional	(8.813.197)	(268.259)
Receitas Não Operacionais		
Receitas de Locação	1.785	153
Outras Receitas	—	127
	1.785	280
Despesas Não Operacionais		
Despesas Diversas	—	(1)
	—	(1)
Resultado da Correção Monetária	10.360.759	237.185
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.549.347	(30.795)
Provisão p/Contribuição Social	—	(1.221)
Provisão p/Imposto de Renda	154.472	(694)
Lucro (Prejuízo) Líq. do Exercício	1.394.875	(32.710)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992

	CR$ Mil 1993	Cr$ Milhões 1992
1 - Origens de Recursos		
Das Operações Sociais:	3.837.674	711.196
Resultado do Exercício	1.394.875	(32.710)
Resultado em itens não Monetários:		
Deprec. e Amortização	11.925	528
Correção Monetária	(955.537)	(797)
Resultado Ajustado	451.263	(32.979)
Aumento do Resultado Exercícios Futuros	3.386.411	744.247
Ajustes no Resultado Exercícios Anteriores	—	(72)
De Terceiros:		
Aumento do Exigível a Longo Prazo	6.361.973	252.917
Redução de Investimentos	147	—
Total das Origens	10.199.794	964.113
2 - Aplicações de Recursos		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	1.145.783	4.745
Aquisição de Investimentos	—	—
Aquisição de Imobilizado	8.230	44
Aquisição de Diferido	245	—
Provisão p/I.R.F. s/Lucro Líq.	—	331
Total das Aplicações	1.154.258	5.120
3 - Variação do Cap. Circulante	9.045.536	958.993

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1993	1992
Variação no Ativo Circulante	13.495.109	1.120.055
Saldo no Final do Exercício	14.660.813	1.165.705
Saldo no Início do Exercício	1.165.704	45.649
Variação no Passivo Circulante	(4.449.573)	(161.063)
Saldo no Final do Exercício	(4.614.667)	(165.094)
Saldo no Início do Exercício	(165.094)	(4.031)
Variação Líquida	9.045.536	958.993

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

5 - Imóveis para Comercialização: Os imóveis para comercialização, encontram-se subdivididos da seguinte forma:

	1993 CR$ Mil	1992 Cr$ Milhões
Terrenos	37.280	180
Empreendimentos em Fase de Construção	2.291.748	126.440
Empreendimentos com Unidades Vendidas	7.872.332	185.814
	10.201.360	312.434

6 - Financiamentos:

	1993 CR$ Mil	1992 Cr$ Milhões
Caixa Econômica Federal	5.504.720	211.886
Banco do Estado de São Paulo S.A.	568.504	23.559
Bradesco	369.346	—
BANERJ	376	—
	6.442.946	235.445

continua →

→ continuação

CONSTRUTORA ARGON S.A.

C.G.C. nº 00.531.608/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992

Referem-se a empréstimos contraídos junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Estado de São Paulo S.A., Bradesco e BANERJ, tendo como objetivo financiar a produção de unidades habitacionais. O prazo médio de vencimento desses financiamentos é de 14 meses. Sobre as parcelas efetivamente liberadas incidem juros de 9,30% a 16,08% a.a., além da atualização monetária, através de índices de poupança e/ou os utilizados para atualizar o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS). Os empreendimentos financiados estão hipotecados para garantir os empréstimos contraídos.

7 - Capital Social: O Capital Social subscrito e integralizado está representado por 1.000.000 (Hum Milhão) de ações, sendo 333.334 (Trezentas e Trinta e Três Mil, Trezentas e Trinta e Quatro) de ações ordinárias, sem valor nominal; e 666.666 (Seiscentas e Sessenta e Seis Mil e Seiscentas e Sessenta e Seis) de ações preferenciais, sem valor nominal.

8 - Reserva de Reavaliação: Em 15 de Dezembro de 1993 foi procedida a reavaliação dos terrenos e imóveis no montante de CR$ 5.834 Mil, cuja contrapartida encontra-se classificada no Patrimônio Líquido com a rubrica de "Reserva de Reavaliação".

José Luiz Roriz de Araujo - Diretor Vice-Presidente

José Carlos Martins Gomes - TC - CRC-SP 99.460

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **Construtora Argon S.A.**, levantados em 31 de Dezembro de 1993 e de 1992 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Construtora Argon S.A.** em 31 de Dezembro de 1993 e de 1992, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

São Paulo, 30 de Maio de 1994

PADRÃO AUDITORIA S/C
CRC-SP nº 16.650/0-7

J. EDUARDO A. MAGALHÃES
Contador CRC-SP nº 65.080

LUZ Publicidade

(DAR - CR$ 422,965,80)

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA DE BRASILIA
SEP/SUL ENTRE QUADRAS 708/907 LOTE "A" BRASILIA DF
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Nº 00027895700001-00

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa	7.252,15		CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
Bancos C/ Movimento	-1.713.561,97	-1.706.309,82	INSS a Recolher	2.917.128,47	
Adiantamentos	635.940,21		FGTS a Recolher	690.488,07	
Aplicações Financeiras	43.777.647,94		IRRF a Recolher	187.738,04	
Devedores Diversos	30,00	44.413.618,15	SINPRO a Recolher	16.143,68	
			ISS a Recolher	-36.623,69	
ATIVO PERMANENTE			PLANO DE SAÚDE a recolher	561.380,89	4.347.575,16
Imóveis de Uso	290.013,30				
Móveis em Confecção	0,00		OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Máquinas e Equipamentos	83.390,01		Delegação Geral	200.578,52	
Aparelhos de Projeção	2.111,12		Salários a Pagar	0,00	200.578,52
Móveis e Utensílios	215.744,70				
Apar. de Proc. de Dados	413.902,92		CREDORES DIVERSOS		
Sistema de Comunicação	21.055,40		Pendências a Regularizar		909.551,59
Biblioteca	5.000,00	1.024.330,45			
			PATRIMÔNIO		
COMPENSAÇÃO			Patrimônio Líquido	1.140.479,04	
Contrato de Seguros		220.000.000,00	Variação Patrimonial/93	34.119.381,00	
			Sócios Remidos	14.073,17	38.273.933,21
			COMPENSAÇÃO		
			Seguros Contratados		223.000.000,00
TOTAL DO ATIVO		266.731.638,78	TOTAL DO PASSIVO		266.731.638,78

ERNESTO SILVA
PRESIDENTE

PAULO VICTOR RADA REZENDE
Tesoureiro

JOÃO NUNES AMARAL
Téc Contabilidade
CRC Nº 935/DF

(DAR - CR$ 208.812,00)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A
EXTRATO

TERMO ADITIVO COPAC/NUBAN – 002/94 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COPAC/NUBAN – 94/002, CELEBRADO COM A ARTE SCREEN PLACAS E LETREIROS LTDA – ME, CENTRO AUTOMOTIVO KANZLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CRISTOVÃO CARDOSO SANTOS – ME, REALCE PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, EM 15/03/94, COM O OBJETO DE ALTERAR O PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA SÉTIMA. ASSINATURA: 06/06/94.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A
EXTRATO

CONVENENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E BENEFÍCIOS-CAMB. CONVENIADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB. CONVÊNIO: COPAC/NUBAN-007/94. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DÉBITO AUTOMÁTICO COM CONSULTA DE SALDO; VALIDADE: INDETERMINADA. ASSINATURA: 06/06/94.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITAMENTO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL e a firma MATEL – TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A – MATEC. OBJETO: Manutenção do sistema PABX. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 30 de maio a 29 de junho de 1994. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Elemento Orçamentário 349039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, no corrente exercício, conforme NE nº 85, de 03/01/94. VALOR: CR$ 3.787.000,00. SIGNATÁRIOS: MARLI VINHADELI pela contratante e THALES ANIS SALOMÃO pela contratada.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 081/94 – IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista: o constante no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07/06/90, o Mandado de Segurança nº 4.584/91-3ª VFPDF, a decisão proferida nos autos da Apelação Cível nº 26108-DF e o Ofício nº 351/94-GAB/ 1ª SPR, de 11/04/94, torna público que fica sem efeito a observação indicada no nome do candidato PEDRO MENDES DOS SANTOS, inscrição nº 1004, classificado em 225º lugar, conforme o Edital nº 098/91-IDR, publicado no DODF nº 108, de 06/06/91.

Brasília, 06 de junho de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 013/94

Prest. de serv. mediante contrato de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação para a clientela hospitalar e servidores.

DATA DE ABERTURA: 06/07/94 às 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 015/94

Prest. de serv. mediante contrato de vigilância armada e desarmada, nas unidades hospitalares da FHDF.
DATA DE ABERTURA: 30/06/94 às 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital à disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco B-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 03 de junho de 1994.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP-013/94 e TP-034/94-CAESB: Tomada de Preços nº TP-013/94-CAESB: Firma vencedora: Engesolo Engenharia S/A, valor global 78.548,32 URVs.
Tomada de Preços nº TP-034/94-CAESB: Firma vencedora: Rolimaq Peças e Equipamentos Ltda, itens: 08 e 09, 10.260,72 URVs: Koltech Bombas e Equipamenos Ltda, itens: 10 e 11, 11.040,00 URVs.

Brasília, 06 de junho de 1994

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: BOEING TURISMO LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.099/94-SO/NOVACAP-METRÔ/DF – Tomada de Preços nº 002/94-GDF. ESPÉCIE: Contrato nº 009/94/MC/NOVACAP. OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. VALOR: Cr$ 105.331,38 URVs (cento e cinco mil trezentos e trinta e um vírgula trinta e oito unidades reais de valor). RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 e conforme Nota de Empenho nº 16911794/94 de 01.06.94, no valor de Cr$ 201.043.898,37 (duzentos e um milhões quarenta e três mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros e trinta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 01.06.94. PRAZO: 06 (seis) meses. PARTES: PELA CONTRATANTE: JOSÉ GASPAR DE SOUZA e CAIRO RAMOS. PELA CONTRATADA: EDILSON DE MACEDO MORAES. TESTEMUNHAS: Valéria Figueiredo Ramos e Adilma Pereira Dornelas.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº

TP-035/94-CAESB, para aquisição de polieletrólito em pó ou líquido para tratamento de esgotos sanitários, marcada anteriormente para o dia 07 de junho de 1994 às 9:00 horas, foi prorrogada para o dia 15 de junho de 1994 às15:00 horas, por razões administrativas.

Brasília, 06 de junho de 1994

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº TP-048/94-CAESB, para aquisição de equipamentos (placa de aquisição de sinais, coletor/analizador de sinais de vibração e variador trifásico de tensão (variac trifásico), variac trifásico com ajuste contínuo), por item cotado. Data de realização: 22 de junho de 1994, 15:00 horas. A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04 Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília – Distrito Federal. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, mediante o recolhimento de 4 URVs, na tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226.1222 e do fax (061) 226.2160.

Brasília, 06 de junho de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente Substituto

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/94 – SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PRETO, FURADO, SANFONADO, MEDINDO 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA X 0,010 MÍCRONS DE ESPESSURA, MATERIAL VIRGEM, PARA ACONDICIONAMENTO DE MUDAS.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 22.06.94 – às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/94 – SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO PARA PLANTIO DE SEMENTES, ESTERCO DE GALINHA PURO, FORMICIDA MIREX-S, FURADAN LÍQUIDO, COBRE-SANDOZ, DITHAME, CUPROVIT AZUL, CUPROSAN AZUL E MATA LESMA.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 22.06.94 – às 10:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas nas licitações em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia e horários acima citados, na sala de licitações, localizada no 1º andar do Edfício Sede da Campanhia, situado no Setor de Áreas Públicas lote "B", em Brasília – DF.

Brasília, 06 de junho de 1994.

ENGº. APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/94

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTONIVELADORAS, PÁS CARREGADEIRAS E TRATORES DE ESTEIRAS, CLASSE 2010.
ABERTURA: 23 de junho de 1994, às 15:00 horas.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Compras, no 1º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira.

Brasília, 06 de junho de 1994
PAULO CARDOZO
Divisão de Material e Serviços
Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/94

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CAMINHÕES DAS MARCAS "VOLKSWAGEN", "MERCEDES-BENZ", "VOLVO" E PICK-UPs DA MARCA "TOYOTA", CLASSES, 2106 E 2107.
ABERTURA: 24 de junho de 1994, às 15:00 horas.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Compras, no 1º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira.

Brasília, 06 de junho de 1994
PAULO CARDOZO
Divisão de Material e Serviços
Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/94
AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DA INTERSEÇÃO DAS RODOVIAS DF-003 (EPIA) E DF-095 (EPCL), COMPREENDENDO REVESTIMENTO BETUMINOSO DOS ACESSOS; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS E MEIOS-FIOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO; SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL; E PINTURA DE PROTEÇÃO DO CONCRETO APARENTE DO VIADUTO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: 23.06.94, às 15:00 horas.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Compras, no 1º andar do edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, mediante o recolhimento de CR$ 15.000,00, na Tesouraria, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira.

Brasília, 06 de junho de 1994

PAULO CARDOZO
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
– Chefe –

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/94

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ÓTICOS, MIRAS, TRENAS, BALIZAS, PRISMAS E PÁRA-SOL PARA TOPOGRAFIA, CLASSES 5305 E 6503.

ABERTURA: 27 de junho de 1994, às 15:00 horas.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Compras, no 1º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira.

Brasília, 06 de junho de 1994

PAULO CARDOZO

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
— Chefe —

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/DF
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/94
DA COMISSÃO DE PERMISSÃO DE ÁREAS DA CEASA/DF
(Regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993)

OBJETO: Permissão de Uso de Áreas no âmbito da CEASA/DF, a saber: I — Pavilhão B-7/2 box nº 12 com área equivalente à 67,08m2, destinada à comercialização de produtos hortigranjeiros e cereais.
II — Pavilhão B-12 box nº 02A com Área equivalente à 50,0m2, destinada à comercialização de produtos hortigranjeiros e cereais; e
III — Pavilhão B-3 loja nº 07 com Área equivalente à 47,8m2, destinada aos serviços dos ramos de Lanchonete, Escritório de representação e outros, conforme Edital.

PRAZO CONTRATUAL: Indeterminado
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/94
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CEASA/DF, SITA NO SIA SUL Q.07 Nº 100 — PAVILHÃO B-3 — SOBRELOJA
OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER CÓPIA DO EDITAL NA SALA DO PROTOCOLO NO LOCAL SUPRA CITADO.

Brasília (DF), 31 de maio de 1994
JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO
Presidente
COMISSÃO DE PERMISSÃO DE ÁREAS

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços — COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a locação de imóvel, com a DROGARIA BRASIL CENTRAL LTDA., em conformidade com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Processo nº 041.000.527/91.

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços — COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação de instituição nacional, sem fins lucrativos, com a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Processo nº 041.000.312/94.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços — COMAP, torna pública e Inexigibilidade de Licitação para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com a empresa PADRÃO IX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS LTDA., em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93. Processo nº 041.000.308/94.

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços — COMAP, torna pública e Inexigibilidade de Licitação para a aquisição e manutenção do software de sistema de gestão e controle de ações, com a empresa I.C.A. — CONSULTORIA COORPORATIVA S/C Ltda., em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93. Processo nº 041.000.309/94.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 074/94-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições , e tendo em vista o constante no Edital 071/91-FHDF, publicado no DODF de 06.09.91 nº 176, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde:

OPERADOR DE COMPUTADOR - 30 HORAS
4º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	José Carlos Cavalcante	81,0
02º	Vitor Max Rocha	79,6

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 071/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso.

EM, 06 / 06 / 94 .

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo o Resultado Final do presente Concurso.

Em, 06/ 06/ 94 .

PAULO AFONSO KALUME REIS
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 075/94-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 079/91-FHDF, publicado no DODF Nº 211 de 25.10.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
10º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Merle Marinho Milhomem	82,8
02º	Valeska Marinho Corrêa	81,0
03º	Márcia Cristina Falcão Azevedo	80,0
04º	Vanusa Rocha Monteiro Lopes	79,8
05º	Cláudia Alves Pereira	79,3
06º	Lúcia Cássia Borges Santos	76,8
07º	Ana Maria Barbosa	76,0
08º	Maria Aparecida da Silva	75,3
09º	Márcia da Conceição Campos	73,0

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 079/91-FHDF, proponho a V. Sa., a homologação do presente concurso.

Em, 06/06/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo o Resultado Final do presente concurso.

Em, 06/06/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 076/94-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 019/92-FHDF, publicado no DODF Nº 096 de 15.05.92, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (ANÁLISES CLÍNICAS)

05 º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	José Marcolino Gomes Junior	82,3
02º	Alcio Baylão Cruvinel	82,0
03º	Manoel Aureliano Junior	79,5
04º	Pedro Paulo de Brito Damasceno	79,3
05º	Alvacir Machado Rodrigues	79,0
06º	Paula Barzon Garcia de Menezes	77,3

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 019/92-FHDF, proponho a V. Sa. a homologação do presente concurso.

Em, 06/06/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo o Resultado Final do presente concurso.

Em, 06/06/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 077/94-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 057/93-FHDF, publicado no DODF Nº 139 de 09.07.93, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

04 º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Maria Jucileide da Silva	87,5
02º	Gilmar Santos Kuhn	87,5
03º	Sueli Mércia Nepomuceno Valeriano	87,5
04º	Maria Lucicléia dos Santos	87,5
05º	Maria de Lourdes Gomes dos Santos	87,3
06º	Maristela Lima Silva	87,3
07º	Neyde Amélia de Souza	87,0
08º	Ubiratan Francisco da Silva	87,0
09º	Maria das Graças Pacheco	87,0
10º	Odenilde Alves da Rocha Chagas	85,0
11º	Lúcia Ribeiro dos Santos	85,0
12º	Osinete Castelo Branco Alves	84,8
13º	Tanira Márcia Campos Teixeira	84,8
14º	Sandra Eterna da Silva	84,8
15º	Arsineia Maria Nunes	84,8
16º	Luciene Rodrigues Ferreira Ribeiro	84,5
17º	Irailda Guedes de Andrade	84,5
18º	Nilva Cordeiro Nascimento	84,5
19º	Jerlândia Guimarães de Carvalho	84,5
20º	Maura Lúcia Cordeiro	84,5
21º	Terezinha Jesus de Almeida Lima	84,5
22º	Bernardino Câmara Leão	84,5
23º	Antônia Costa da Conceição	84,5
24º	Lucieda Dantas Serra	84,5
25º	Raquel Gomes de Menezes	82,5
26º	Nelita Alves da Cunha	82,5
27º	Terezinha de Jesus Abreu Ribeiro	82,5
28º	Claudia Lima de Sousa	82,5
29º	Edna Neiva de Oliveira	82,5
30º	Juarita Ribeiro Magalhães	82,5
31º	Luciana Vieira Rosa	82,5
32º	Sebastiana Francisco Carneiro Dias	82,3
32º	Franscisca Luiz de Macêdo Souza	82,3
34º	Francisco Beserra Cavalcante	82,3
35º	Margarida Pereira Nunes da Silva	82,3
36º	Maria de Fátima Marques	82,3
37º	Maria José da Costa	82,3
38º	Dulcineia Silva	82,3
39º	Elaine Abadia Borges	82,3
40º	Aparecida Ferreira Carneiro	82,0
41º	Rosália Rodrigues de Sousa Oliveira	82,0
42º	Edgard Joab Nunes da Silva	82,0
43º	Maria Socorro Martins	82,0
44º	Marinalva Gomes de Moura	82,0
45º	Angela Cristina Gonçalves do Nascimento	82,0
46º	Rosângela Maria Silva	82,0
47º	Osvaldina Pereira Maia	82,0
48º	Júlio Cesar Nunes	82,0
49º	Vânia Moreira da Silva Xavier	82,0
50º	Edileusa Araújo da Costa	82,0
51º	Shirley Espindola de Moura	80,0
52º	Izamilte Martins Faustino	80,0
53º	Antônia Glaucia Moreira Vale	80,0
54º	Maria Vilma Gonçalves Araújo	80,0
55º	Vilmas Gonçalves de Sousa Aguiar	80,0
56º	Neide Barbosa	80,0
57º	Eva José da Silva de Barros	79,8
58º	Silvana Alves Brito	79,8
59º	Irene dos Santos Silva Rodrigues	79,8
60º	Maria Lúcia Ribeiro dos Santos	79,8
61º	Marcos Ferreira de Carvalho	79,8
62º	Aparecida Cazarin Perdigão	79,8
63º	Delzuita Ferreira da Costa	79,8
64º	Maria Elaine de Sousa	79,5
65º	Leila Maria da Silva	79,5
66º	Djanira Costa dos Santos	79,5
67º	Abadia Ferreira Xavier	79,5
68º	Sônia de Fátima	79,5
69º	Carmen Lúcia de Araújo Bento	79,5
70º	Suely Francisca da Silva Lima	79,5
71º	Neide Aparecida Mendes	79,5
72º	Tereza Cristina Matias de Souza	79,5
73º	Eliane Ferreira Alves	79,5
74º	Fábio Nunes de Freitas	79,5
75º	Teresa Bizerra de Sousa	79,5
76º	Sérgio Adriano Gonçalves Machado	79,5
77º	Tânia Luzia Chaves Lima Balieiro	79,5
78º	Veronice Alves de Oliveira Feitosa	77,5
79º	Livertina Rosa de Souza	77,5

80º	Francisca Maria da Conceição Freitas	77,5
81º	Maria Divina Pereira de Queiroz	77,5
82º	Mario Lopes da Silva	77,5
83º	Dulcineia Maria dos Reis	77,5
84º	Damiana Jacome de Lima	77,0
85º	Maria José Marques Santos	77,0
86º	Cristiane Maia Pereira Nunes	77,0
87º	Iolanda Dias Bonfim	77,0
88º	Veraluce Santarem Guedes	77,0
89º	Maria Inês de Sena Faleiro	75,0
90º	Iraci Gomes da Silva	75,0
91º	Eloisa Dias Gomes	75,0
92º	Enedina Barbosa dos Reis Sousa	75,0
93º	Josélia Pereira da Silva	75,0
94º	Carlos Alberto Sciência	74,8
95º	Rosângela Maria Mendes	74,5
96º	Raquel Alberto da Silva	72,5
97º	Maria das Graças Martins de Melo	72,3

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 057/93-FHDF, proponho a V. Sa. a homologação do presente concurso.

Em, 06/ 06/ 94 .

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo o Resultado Final do presente concurso.

Em, 06/ 06/ 94 .

PAULO AFONSO KALUME REIS
PRESIDENTE DA FHDF

GDF - SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/94 - CPL/SLU

ABERTURA : 31.05.94 às 10:00 horas
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS CAMINHÕES - MARCA FORD CARGO - MODELOS 1415, 1418 E 1618.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do julgamento da Tomada de Preços acima acha-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, localizada no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

Brasília-DF, 06 de junho de 1994
ROGER CAMPOS DO SANTOS
Presidente-CPL/SLU

GDF - SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

CONVITE Nº 025/94-CPL/SLU

ABERTURA: 25.05.94, às 17:00 horas
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBER, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do julgamento do Convite acima acha-se, afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, localizada no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 06 de junho de 1994
ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

GDF - SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/94-CPL/SLU

ABERTURA: 10.06.94, às 15:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP/SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horario de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 24 de maio de 1994
ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/94-CPL/SLU

ABERTURA: 21.06.94, às 15:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 31 de maio de 1994.
ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A

, EDITAL CONVOCAÇÃO

Clínica de Repouso do Planalto S/A., Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da Clínica de Repouso do Planalto S/A., a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de junho de 1994, às 12:00 horas, em sua sede social à Quadra 44, Bairro N.S. de Fátima, Planaltina, Distrito Federal para deliberarem sobre o seguinte assunto: I - Eleição de nova Diretoria para o triênio 94/97. Brasília, 3 de Junho de 1994. Eugenio L.V. Baptista. Diretor-Presidente.

(DAR - CR$ 86.159,70)

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DF, convoca os Administradores associados para deliberarem sobre alteração estatutária, no dia 10 do 06 de 94, às 15:00h na CLN 402 B1, "A" sala 05, nesta capital. Em primeira chamada com quorum qualificado, em segunda chamada, após 30 minutos com qualquer número dos presentes. Brasília(DF),6 de junho de 94.

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL
ELEIÇÕES PARA DELEGADO ELEITOR E DE SEU SUPLENTE ÀS ELEIÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA NO ANO DE 1994.

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, faz saber que, de acordo com as instruções aprovadas pela Resolução CFM nº 1405/94 publicada no Diário Oficial da União de 15.04.94, as eleições para escolha de Delegado Eleitor e seu Suplente às eleições do Conselho Federal de Medicina serão realizadas nos dias 06, 07 e 08 de julho de 1994, nos principais hospitais públicos e privados do D.F., no período de 08 às 18 horas.

O voto será obrigatório e secreto .

Outras informações pertinentes poderão ser obtidas na sede do CRM-DF sito ao SDS Conjunto Baracat, salas 501/03.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS
Presidente do CRM-DF
(DAR - CR$ 41.774,40)

FRANGO DELÍCIA LTDA

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, para a atividade de abate de aves,no local DF 180 Km 4,5. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR - CR$ 15.665,40)